



RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

Garagem do BRT em Paciência

Secretaria Municipal de Transportes

2025

ANEXO IV
RESOLUÇÃO CGM-Rio Nº 2113/2025



RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2025

Secretaria Municipal de Transportes

Sumário:

MENSAGEM DO DIRIGENTE	4
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	5
1.1. IDENTIDADE DA SECRETARIA	5
1.2. ÁREAS DE NEGÓCIO (OU ÁREAS DE ATUAÇÃO)	5
2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	10
2.1. SUBSECRETARIA DE GESTÃO -TR/SUBG	10
2.2. SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - TR/SEJARI	28
2.3. COMISSÃO MUNICIPAL RECURSO DE INFRAÇÕES - TR/CORIN	30
2.4. OUVIDORIA ESPECIALIZADA - TR/OUVE	35
2.5. SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE E OPERAÇÕES - TR/SUBTOP	43
2.6. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONCESSÕES DE TRANSPORTES	61
2.7. SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTES	63
2.8. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS	68
3. CONFORMIDADE DA GESTÃO	71
3.1. GESTÃO DE PESSOAS	71
3.2. CONTRATAÇÕES RELEVANTES	76
3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS	77
3.3.1 Recursos Recebidos	77
3.3.2 Recursos Transferidos	77
3.3.3 Sistema Descentralizado de Pagamentos	78
3.3.4 Almoxarifados	78
3.4. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA	79
3.5. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	87
3.5.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo	87
3.5.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno	88
3.6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	89
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	92

APÊNDICES:

APÊNDICE 1 : RELAÇÃO DAS APURAÇÕES DISCIPLINARES

APÊNDICE 2: RELAÇÃO DE CONTRATOS RELEVANTES SMTR

ANEXOS:

ANEXO 1 - OFÍCIO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL -

ANEXO 2 - CLASSIFICAÇÃO DOS ÓRGÃO 2025 -DIRETA

ANEXO 3 -ROL DOS RESPONSÁVEIS

ANEXO 4- RELATÓRIO GESTOR

ANEXO 5- RELAÇÃO DÍVIDAS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NÃO APLICÁVEL

ANEXO 6- RECURSOS RECEBIDOS

ANEXO 7- RECURSOS TRANSFERIDOS

ANEXO 8- PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE CONTRATO DE GESTÃO - NÃO APLICÁVEL

ANEXO 9 - SDP

ANEXO 10- RELAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - NÃO APLICÁVEL

ANEXO 11- PARECER PRÉVIO - NÃO APLICÁVEL

ANEXO 12- PRESTAÇÃO DE CONTAS ALMOXARIFADO

MENSAGEM DO DIRIGENTE

Após os avanços estruturais alcançados em 2024, especialmente no fortalecimento do Sistema BRT, na renovação da frota e no aprimoramento dos mecanismos de controle sobre os subsídios, o exercício de 2025 foi dedicado à consolidação institucional e à organização definitiva do novo modelo de transporte municipal.

Se, no ano anterior, o foco esteve na recuperação operacional e na expansão da infraestrutura, em 2025 a prioridade concentrou-se na estruturação de bases jurídicas, tecnológicas e econômico-financeiras que asseguram maior previsibilidade ao sistema e mais transparência na aplicação dos recursos públicos.

A formalização do acordo judicial que viabilizou a transição para o Sistema RIO – Rede Integrada de Ônibus representou passo decisivo na reorganização do transporte por ônibus, conferindo maior estabilidade contratual e fortalecendo o papel regulador do Poder Público. Essa medida promoveu condições para um modelo mais equilibrado, com regras claras e instrumentos objetivos de monitoramento da qualidade do serviço com a criação do Índice de Qualidade do Transporte (IQT) que estabeleceu um novo referencial técnico para o faseamento da transição ao Sistema RIO, assegurando padrões mínimos de qualidade, com prioridade para os territórios historicamente mais carentes de oferta e regularidade.

A consolidação do Sistema de Bilhetagem Digital – Jaé configurou a principal transformação estrutural do exercício. Com a operação exclusiva para gratuidades e, posteriormente, para todos os usuários dos modais municipais, o Município passou a contar com controle mais preciso da arrecadação tarifária, maior rastreabilidade das receitas e aprimoramento do planejamento com base em dados concretos. Até outubro de 2025, foram registrados mais de quatro milhões de cadastros ativos, ampliando a transparência e o controle do sistema de transportes municipal.

No campo fiscal, a vinculação do pagamento de subsídios à operação plena da bilhetagem digital reforçou o compromisso com a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, assegurando que os repasses estejam condicionados à comprovação efetiva da prestação do serviço. A integração entre a bilhetagem digital e a Câmara de Compensação Tarifária contribuiu para maior previsibilidade orçamentária e redução de distorções históricas na distribuição das receitas nessa área.

No Sistema BRT, os resultados obtidos nos anos anteriores consolidaram-se em 2025. A operação com 731 veículos, majoritariamente equipados com tecnologia Euro 6, manteve o padrão de modernização da frota, ao mesmo tempo em que os quatro corredores estruturais transportaram, em média, mais de 530 mil passageiros por dia, reafirmando o papel estratégico do Sistema BRT na mobilidade urbana.

Os investimentos em infraestrutura também avançaram, com a conclusão dos projetos funcionais do Terminal e Garagem BRT Metropolitano Margaridas e do Terminal Urbano de Campo Grande, além do

progresso das obras do Terminal Bairro Imperial Santa Cruz. Essas intervenções visam aumentar a capacidade operacional e contribuir para maior regularidade e eficiência do serviço, especialmente na Zona Oeste.

O exercício de 2025 consolida, assim, a transição de um modelo centrado na recuperação operacional para uma estrutura orientada por governança, controle, sustentabilidade financeira e planejamento de longo prazo. A prestação de contas ora apresentada reafirma o compromisso da área de transportes com a transparência, a eficiência administrativa e a melhoria contínua do serviço público oferecido à população do Município do Rio de Janeiro.

Para 2026, os esforços estarão concentrados na implantação da Etapa 1 do Sistema RIO, no início da operação com novos padrões de qualidade, na ampliação da infraestrutura operacional, no avanço dos projetos de eletrificação da frota e na consolidação do novo modelo de governança, orientado pela eficiência, pela sustentabilidade fiscal e pela melhoria contínua dos serviços prestados.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. Identidade da Secretaria

Missão: Promover a mobilidade segura, inclusiva e sustentável para viabilizar o acesso democrático à cidade.

Visão: Ser referência latino-americana em mobilidade sustentável.

Valores:

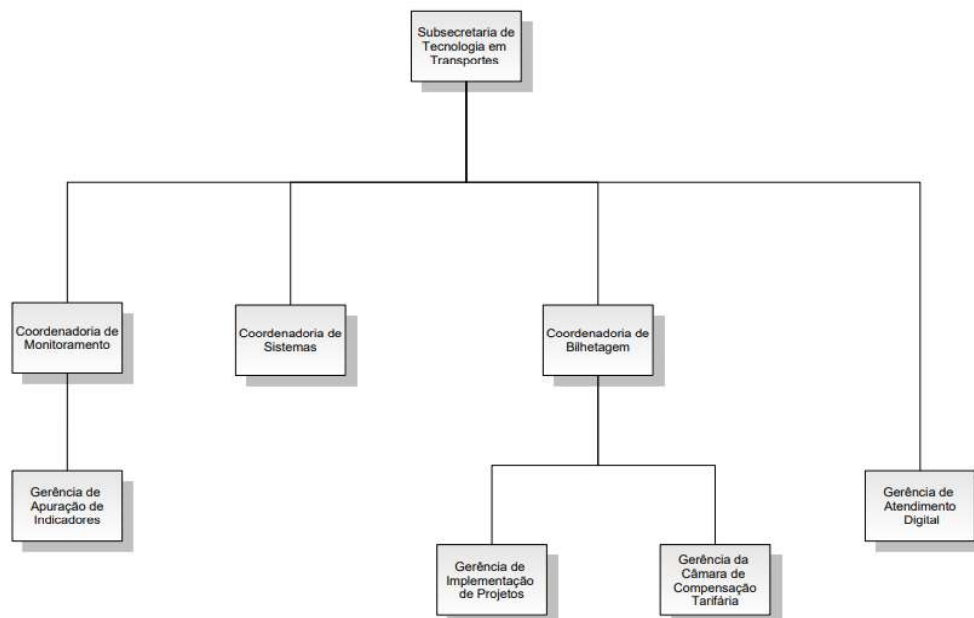
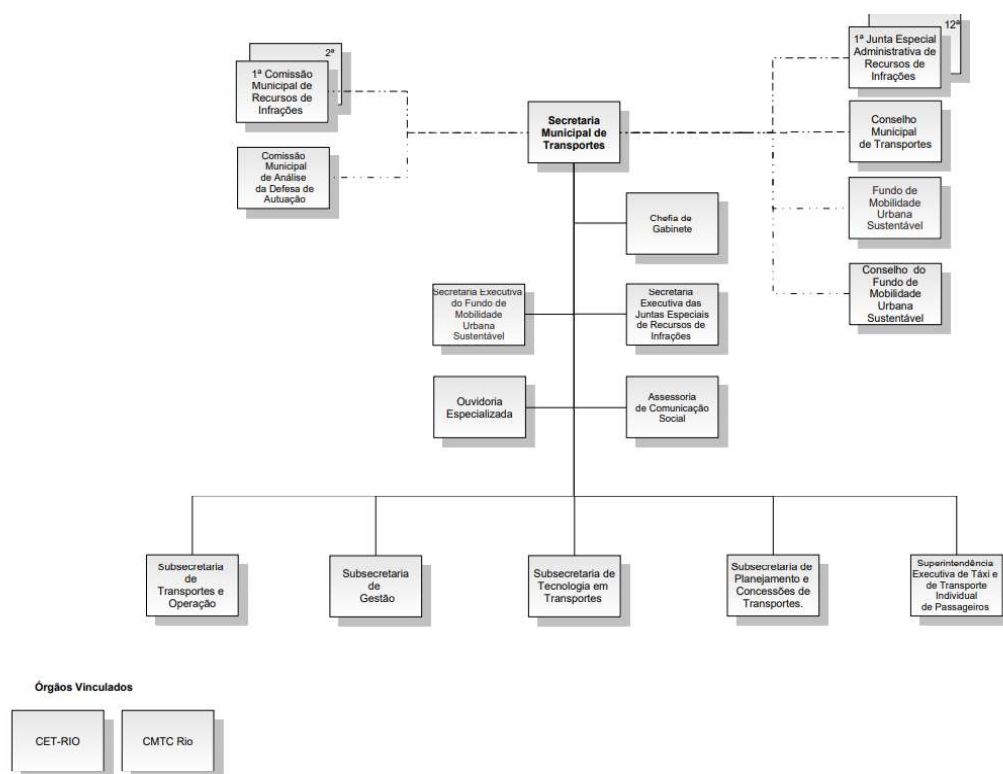
- Transparência
- Competência
- Comprometimento
- Ética
- Inovação
- Qualidade na prestação de serviços
- Equidade

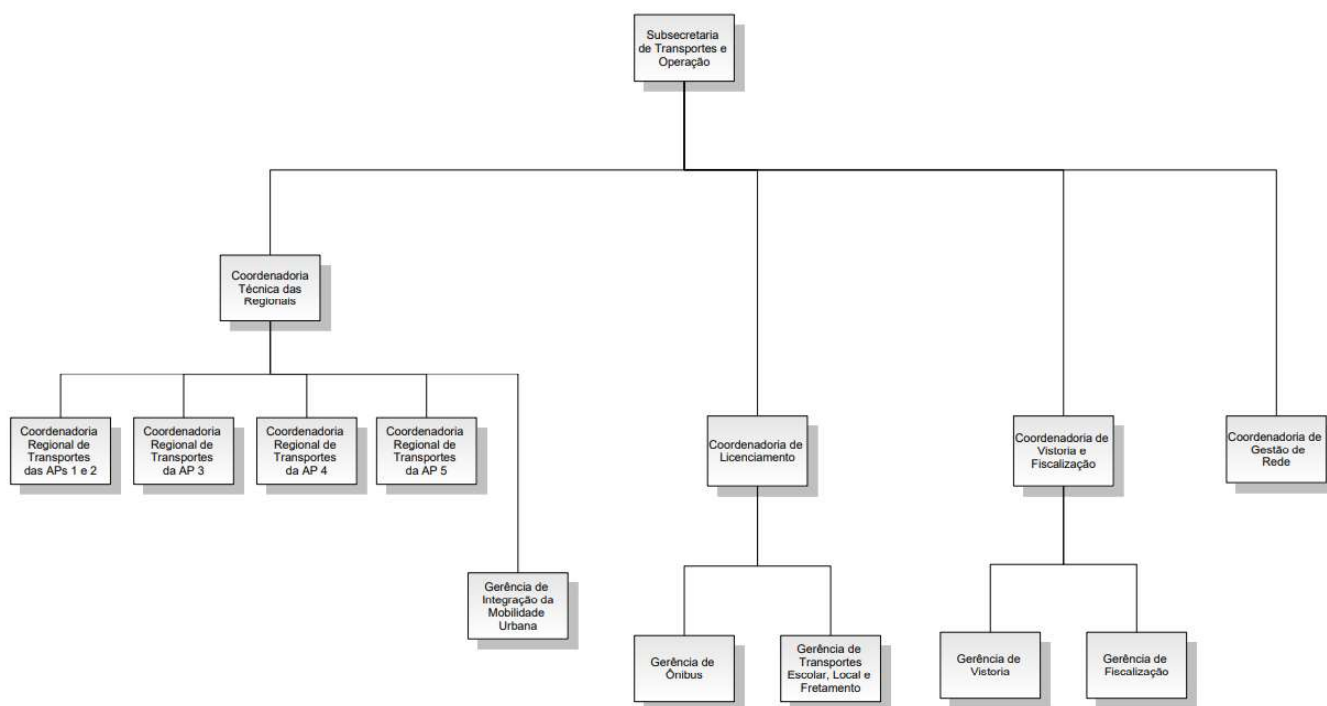
1.2. Áreas de Negócio (ou Áreas de Atuação)

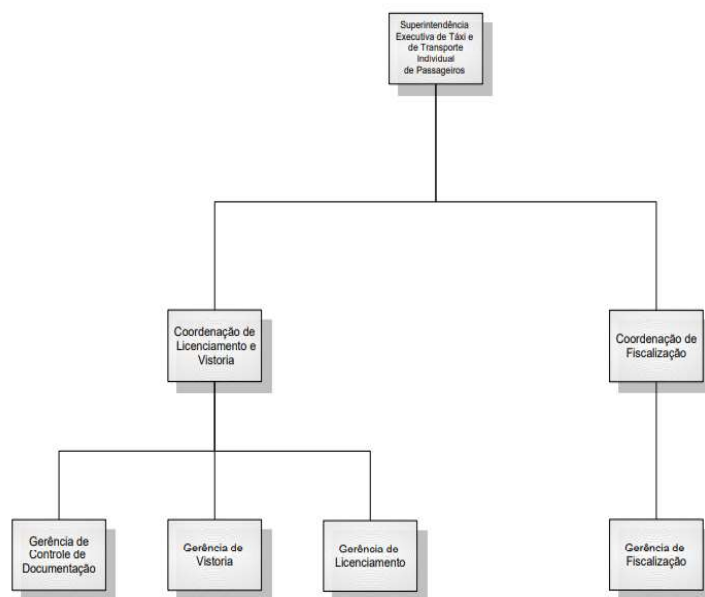
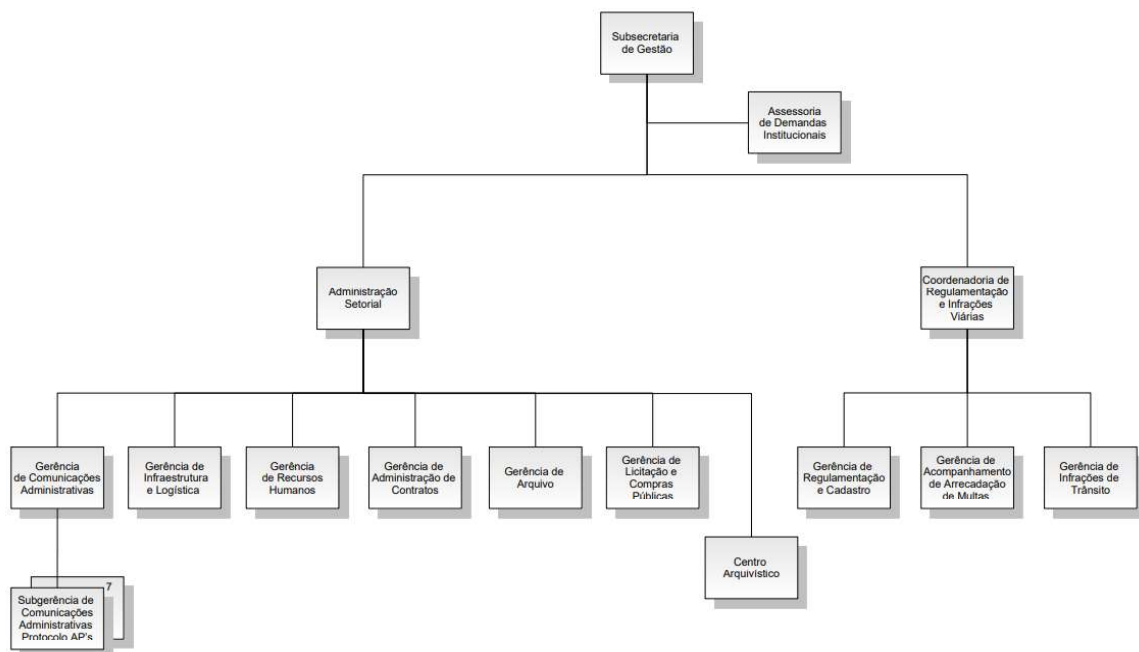
a. Atuação e atividade fim

A Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) da Prefeitura do Rio de Janeiro é responsável por planejar, gerenciar e fiscalizar o sistema de transporte público e a mobilidade urbana na cidade. Suas principais áreas de atuação e atividades-fim e o resumo dos serviços prestados estão detalhadas no item 2 deste relatório.

b. Organograma da Secretaria Municipal de Transportes







c. Dirigentes

- **Secretaria Municipal de Transportes -SMTR**

Maína Celidonio de Campos

Secretária Municipal

- **Subsecretaria de Transportes e Operação**

Guilherme Braga de Oliveira Alves

Subsecretário

- **Subsecretaria de Gestão**

Luciana de Souza Fernandes

Subsecretária

- **Subsecretaria de Tecnologia em Transportes**

Lauro Costa Silvestre

Subsecretário

- **Subsecretaria de Planejamento e Concessões de Transportes**

Simone Costa Rodrigues da Silva

Subsecretária

- **Superintendência Executiva de Táxi e de Transporte Individual de Passageiros**

Lúcio Flávio Baracho de Sousa

Superintendente Executivo

2 . RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO:

2.1.SUBSECRETARIA DE GESTÃO -TR/SUBG

Introdução

O relatório tem como objetivo apresentar os resultados que contribuíram para o desempenho satisfatório das atividades-fim desta Secretaria junto ao Município do Rio de Janeiro, destacando as estratégias adotadas, os desafios enfrentados e superados, bem como os impactos positivos gerados à população carioca.

Objetivos, Ações e Metas Planejados e Realizados

Principais objetivos Planejados:

- Lançamento de Edital inédito na SMTR referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço comum de sistema automatizado de inteligência artificial (Software as a Service-SaaS), no processamento inteligente de documentos digitais relacionados a multas por infrações de trânsito.
- Integração de informações de Gestão nas áreas de RH com apresentação de relatório de eventos promovidos pelo GRH com estatísticas e insights, consolidados quantitativa e qualitativamente;
- Aprimoramento do Painel BI Contratos 2025 com gráfico implementado, atualização dos valores dos contratos x saldos de empenho;
- Implementação do Painel BI de Controle de Requerimentos Intempestivos e de Acompanhamento de Multas Indeferidas, visando produzir indicadores consolidados, com total de requerimentos publicados intempestivos, quantidade de requerimentos que geraram abertura de recurso de multa, total de multas indeferidas, quantidade de multas pagas e não pagas, prazo médio e individual entre a data da decisão de indeferimento e o pagamento;
- Produção de relatórios e indicadores extraídos dos sistemas internos, demonstrando comparativamente o número de diligências e de infrações deferidas/indeferidas, bem como o percentual de redução no período de agosto a dezembro de 2025, referente às multas dos códigos disciplinares do Sistema de Transportes;
- Incremento de arrecadação com a assinatura de contrato junto ao Banco do Brasil, referente ao Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF;

- Construção do BI da Ouvidoria e 1746 para análise dos dados e disponibilização das informações aos diversos setores da SMTR.

Ações Realizadas:

Considerando o lançamento de Edital para contratação de serviço comum de inteligência artificial com relação ao processamento inteligente de documentos digitais relacionados a multas por infrações de trânsito, logramos êxito na licitação com homologação do certame em fevereiro/2026.

Esta proposta de contratação visa a implementação de um sistema de Inteligência Artificial (IA), para modernizar o tratamento de documentos na Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), com relação aos documentos digitais relacionados a multas por infração de trânsito, nesse sentido apresentamos pontos que contribuirão para as entregas deste Órgão com a sociedade carioca.

A modernização e eficiência no serviço público prestado ao cidadão está dando um passo decisivo em direção à transformação digital com a contratação de uma plataforma de Inteligência Artificial no modelo Software as a Service (SaaS). Esta iniciativa não é apenas uma atualização tecnológica, mas uma resposta direta à necessidade de um serviço público mais ágil, transparente e eficaz para o cidadão.

Atualmente, a Gerência de Comunicações Administrativas (GCA) enfrenta um volume de trabalho que ultrapassa a capacidade de processamento manual. A equipe administrativa se vê diante de milhares de páginas que precisam ser tratadas, classificadas e cadastradas mensalmente. Em 2025, registros mostraram volumes de até **187.073 requerimentos** processados em curtos períodos, evidenciando uma carga de trabalho que compromete a celeridade dos processos.

A otimização do tempo de resposta ao cidadão no que envolve etapas manuais que vão desde a abertura física de correspondências até o upload individual em sistemas internos é o ponto nevrálgico a ser combatido. Esse gargalo adia a análise de recursos de multas, indicações de real infrator e defesas prévias.

Com a IA, o cidadão terá seu pedido processado com maior velocidade, pois o sistema automatizado realizará a:

- **Triagem Inteligente:** Identificação imediata do tipo de solicitação.
- **Extração Automática de Dados:** Eliminação de erros de digitação e redução do tempo de cadastro.

- **Classificação Técnica:** Agrupamento preciso por temas como Defesa Prévia, Recurso de 1ª Instância e Troca de Real Infrator.

Nesse sentido, a superação de limitações físicas e tecnológicas, ligadas à infraestrutura atual, que conta com um parque tecnológico enxuto para a demanda de toda a Sede, será uma barreira ultrapassada à operacionalização de um serviço mais eficiente. Tendo em vista que a nova solução SaaS contorna essas limitações físicas, operando em nuvem e permitindo que o processamento documental ocorra de forma ininterrupta e independente de falhas locais de hardware.

O melhor uso do capital humano, com relação a força de trabalho empregada por 17 colaboradores, que hoje está quase que exclusivamente dedicada a tarefas repetitivas de cadastramento, poderá ser realocada para áreas estratégicas da Secretaria. Isso significa que o servidor público deixará de realizar funções mecânicas para atuar em divisões onde o discernimento humano e o atendimento direto ao público são mais necessários.

Além disso, o valor da contratação representa um investimento em eficiência que visa reduzir custos operacionais de longo prazo e evitar o pagamento de indenizações judiciais por entraves processuais.

Todo o processo segue rigorosamente a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), garantindo que a escolha da tecnologia seja feita com base em critérios técnicos sólidos e sob fiscalização rigorosa. A automação traz, por consequência, maior transparência e segurança jurídica, pois o registro digital assistido por IA minimiza o risco de extravio de documentos ou falhas de classificação.

Pelo exposto, podemos concluir que a implementação deste sistema automatizado é o compromisso da SMTR com uma gestão moderna. Para a sociedade, o ganho é claro: mais transparência, pois o processo decisório será 100% auditado, e menos burocracia, com decisões mais rápidas, através de uma administração pública aperfeiçoada por meio da tecnologia.

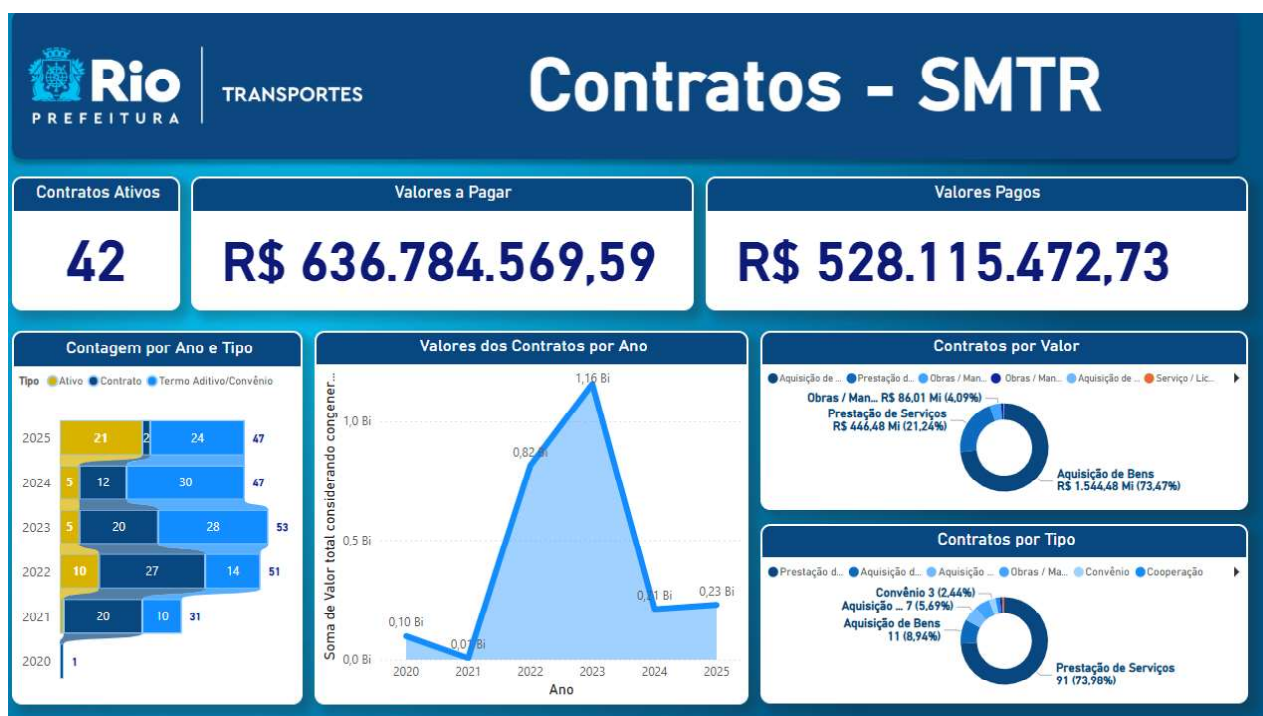
- Aprimoramento do Painel BI 2025 com atualização dos saldos de contratos e monitoramento de saldos de empenho;

O aprimoramento do Painel BI 2025 representa um avanço estratégico na gestão e no acompanhamento financeiro dos contratos, proporcionando maior transparência, precisão e agilidade na tomada de decisão. A atualização periódica e automatizada dos saldos contratuais garante que as informações estejam sempre alinhadas com a execução orçamentária real, reduzindo inconsistências e retrabalho. Com dados confiáveis e integrados, os gestores passam a ter uma visão consolidada da situação dos contratos, favorecendo o planejamento e a alocação eficiente de recursos.

A inclusão do monitoramento dos saldos de empenho no Painel BI 2025 fortalece o controle interno e amplia a capacidade de acompanhamento das despesas já comprometidas. Essa funcionalidade permite identificar, em tempo real, valores empenhados, liquidados e a liquidar, possibilitando uma gestão

mais rigorosa dos limites orçamentários. Além disso, o monitoramento contínuo contribui para a prevenção de insuficiência de saldo, evitando riscos de descontinuidade na execução contratual.

Com essas melhorias, o Painel BI 2025 consolida-se como uma ferramenta essencial para a governança e a responsabilidade fiscal. A integração entre os dados de contratos e de empenhos promove maior eficiência operacional, apoio à conformidade normativa e fortalecimento dos mecanismos de controle e auditoria. Dessa forma, o aprimoramento do sistema não apenas moderniza a gestão financeira, mas também assegura maior segurança, previsibilidade e qualidade na administração dos recursos públicos.

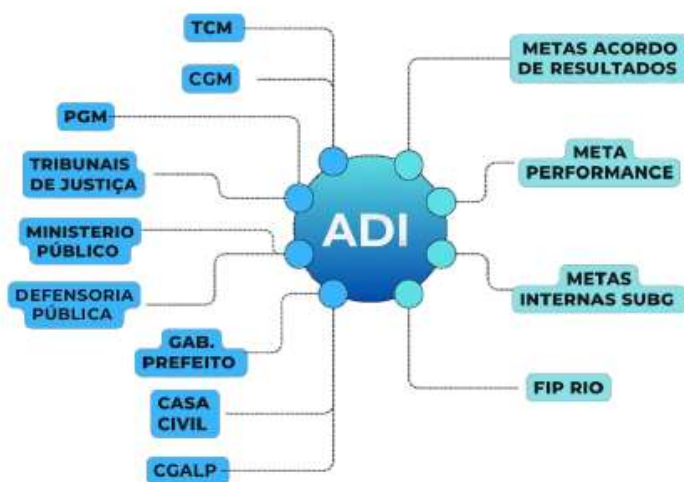


ASSESSORIA DE DEMANDAS INSTITUCIONAIS - TR/SUBG/ADI

A Assessoria de Demandas Institucionais (ADI), vinculada à Subsecretaria de Gestão, tem como missão assessorar a Alta Gestão na análise, consolidação e acompanhamento das manifestações oriundas de órgãos internos e externos, garantindo alinhamento estratégico às diretrizes da Secretaria Municipal.

Ao longo de 2025, a ADI consolidou sua atuação como unidade estratégica de governança, fortalecendo a integração institucional, apoiando a tomada de decisão e promovendo maior eficácia e eficiência no acompanhamento de metas e demandas.

- Fluxograma atendimentos da ADI :



Objetivos, Ações e Metas:

- Promover gestão estratégica alinhada aos objetivos da Secretaria;
- **Monitorar e acompanhar demandas institucionais** do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Secretaria Municipal de Integridade e Transparência, Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar, da Procuradoria-Geral, Tribunal de Contas e Controladoria Geral do Município.

- Dashboard BI - Painel de acompanhamento e controle e índice de conformidade



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Comitê Técnico do Processo.rio
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / SMTR

Emissão: 19/02/2026

Relatório de Despachos e Transferências de 01/01/2025 a 31/12/2025

Do(a) TR/SUBG/ADI

Lotação	Expedientes recebidos	Expedientes transferidos	Expedientes arquivados	Expedientes desarquivados	Processos recebidos	Processos transferidos	Processos arquivados	Processos desarquivados
50017	1308	1384	142	5	826	861	231	8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Comitê Técnico do Processo.rio
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / SMTR

Emissão: 19/02/2026

Relação de Documentos Criados de 01/01/2025 a 31/12/2025

Do(a) TR/SUBG/ADI

Tipo de Documento	Forma do Documento	Total
Expediente	Memorando	28
Processo Administrativo	Processo	283
Expediente	Ofício	294
Expediente	Despacho	3924
Expediente	Documento Capturado	227

Controle e Acompanhamento de Metas e Resultados e Estratégicos:

- Monitorar e apoiar o cumprimento das **Metas Estratégicas pactuadas no Acordo de Resultados** entre a Prefeitura do Rio e a Secretaria Municipal de Transportes com interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil que objetiva promover uma administração por resultados e atender as diretrizes do Plano de Governo na Gestão 2025.
- Acompanhar a **Meta Performance da SMTR**, avaliação e análise dos indicadores de desempenho desta Secretaria, repasse de informações adequadas ao Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas (EGP-Rio) que está vinculado à Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados (SUBPAR) da Secretaria Municipal da Casa Civil com a finalidade de aperfeiçoar a cultura institucional da Prefeitura do Rio.
- **Monitoramento das Metas Internas das Unidades da Subsecretaria de Gestão, da SEJARI, da CORIN e da Ouvidoria**, que contempla a pactuação de objetivos estratégicos voltados ao aprimoramento da eficiência dos processos internos desta Pasta. A iniciativa busca estruturar e consolidar rotinas de acompanhamento, padronizar fluxos de trabalho e fortalecer a cultura de resultados, promovendo maior efetividade na execução das atividades institucionais.

Nesse contexto, o estabelecimento de metas internas no âmbito da Subsecretaria de Gestão configura-se como instrumento de desenvolvimento organizacional, permitindo identificar oportunidades de melhoria, otimizar recursos e aprimorar a qualidade das entregas. Além disso, o monitoramento sistemático desses indicadores possibilita a definição de critérios objetivos, transparentes e mensuráveis para a aplicação da parcela variável do Acordo de Resultados 2025, alinhando desempenho institucional e reconhecimento por resultados alcançados.

- Implementação das ações previstas no **Programa Carioca de Fomento à Integridade Pública – FIP.Rio**, instituído pelo Decreto Rio nº 52.858, com o objetivo de fortalecer a cultura de integridade no âmbito da Administração Pública Municipal. As medidas adotadas contemplaram o aprimoramento dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controle interno, bem como ações voltadas à prevenção, detecção e correção de eventuais violações de condutas éticas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no referido normativo.

- **Painéis de Acompanhamento e Controle de Metas:**

-Metas estratégicas da SMTR.

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO TRISUBURDI - METAS ESTRATÉGICAS DO ACORDO DE RESULTADOS 2025														
ITEM	EC	DESCRIÇÃO	PRODUTO/FÓRMULA DE CÁLCULO E MEDIÇÃO	CONTROLE DA META	PRazo DE ENVIO DAS EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES E RESALVAS	RESPONSÁVEL						COMENTÁRIOS - SMTR	
								AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1	E	CONCLUIR A LICITAÇÃO DO FORTAL DO SISTEMA DE INER INTERMEDIADA DE ÔNIBUS JUDICIAL DO SPPO ATÉ 17 DE NOVEMBRO DE 2025.	Produto/Estratégia: Licitação concluída, entendida como a abertura do certame até 17 de novembro de 2025. A assinatura do ato de homologação pela autoridade competente deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2025. Para que a meta seja considerada cumprida, deve estar concluída até 17 de novembro de 2025 toda a fase preparatória para a licitação, incluindo elaboração dos instrumentos da licitação (Termo de Referência, Modelagem Econômico-Financeira, Manual de Risco, Manual de Edital e do Contrato e outros documentos necessários), realização de consulta pública e audiência pública, cancelamento da FPM-Rio, quando não documentada a divulgação do edital de licitação, conteúdo publicado no Diário Oficial do Município, Portal Nacional de Contratações Públicas e site da SMTR. Após a divulgação do edital, o processo será enviado ao TCEM para manifestação. Finais desta etapa, a licitação será realizada em 17 de novembro de 2025 e a assinatura do ato de homologação pela autoridade competente deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2025. Processo de medição: As informações sobre a meta deverão ser enviadas mensalmente ao Analista de Planejamento de Projetos e Metas anexo ao Orgão, até o dia 10 de maio subsequente à apuração, através de e-mail institucional. O informe deve contemplar cronogramas, ações realizadas e previstas, pontos de atenção, alterações de escopo, bem como outras informações e documentos relevantes para o adequado monitoramento da meta. - Meio de comprovação de medição/comprovação documental: O cumprimento da meta será comprovado a partir da ata da sessão pública, realizada até 17 de novembro de 2025 e do despacho do ato de homologação da licitação assinado pela Autoridade competente, assim data referente até 31 de dezembro de 2025. - Fonte de comprovação: Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e Processo Rio.	Etapas Mensais: Relatórios mensais com evidências da execução de ações relativas à entrega final. Etapas Finais: Relatório anual executado com evidências do valor apurado.	Encaminhado à SMTR até o dia 10 de maio subsequente à medição.	TRISUBCT (Simone)	TRISUBG (Luciana)	Indicador executado	Rio entregue	Rio entregue	Rio entregue	Rio entregue	sem entrega	PONTOS PARA O RELATÓRIO DO ACESSO DE RESULTADOS: 1- Abertura de 30 dias de consulta pública online com o objetivo de colher contribuições da sociedade civil, acadêmica e especialistas do tema; 2- Apresentação da Edital para o Tribunal de Contas do Município, realizada em 05/06/2025; 3- Audiência Pública no Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 2025 disponível no link https://www.youtube.com/watch?v=agp4w0666; 4- Audiência Pública, online, realizada pela Subsecretaria Simoes, em 02 de setembro de 2025 e disponível no link https://drive.google.com/file/d/1T5E5u_F3agw_Fu027Rag_jd0pHv137v/view?usp=sharing; 5- Identidade visual da nova frota finalizada e publicada através da Resolução SMTR nº 7 de 21 de agosto de 2025; 6- Processo de desapropriação de terrenos públicos para implantação das garagens públicas em andamento, quais sejam: - Córrego de Carpinha: MTR-PRO-2025/14109 e MTR-PRO-2025/14110 - Cosmos: MTR-PRO-2025/22904 Deixando, portanto, para a aprovação de um novo instrumento para atender a demanda. MTR-PRO-2025/00023 (está na Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal) 7- Envio de Processo MTR-PRO-2025/15873 (Edital do Sistema Rio) em 12 de setembro de 2025 a FPM-Rio para emissão de parecer final; 8- SMTR trabalha no cronograma de substituição do DPPO para Sistema RIO, com previsão de realização da licitação em novembro/25 (Etapa 1), relativa a fase 1 do acordo judicial (Bairros de Campo Grande e Santa Cruz). SMTR trabalha com o início da operação do Sistema Rio em Abril/26; 9- Anúncio de licitação da Etapa 1 publicado no dia 17/10/2025, com data de realização do certame no dia 16/12/2025; 9- Novo anúncio de licitação da Etapa 2 publicado no dia 06/12/2025, com data de realização do certame no dia 06/10/2026;
		Produto/Estratégia: Estudo de modelagem econômico-financeira do fôto de ônibus elétricos, contendo análise de custos de aquisição, operação e manutenção, projeções de demanda, avaliação de alternativas de financiamento e subsídios, bem como a realização de pesquisas para elaboração da licitação. O documento deverá iniciar a validação econômico-financeira da transição para ônibus elétricos no Município do Rio de Janeiro, estabelecendo cenários e recomendações para composição tarifária, mecanismos de equilíbrio econômico e fontes de financiamento. O estudo deverá ser entregue e validado pelo Prefeito ou Vice-Prefeito até 31 de dezembro de 2025, de forma a subsidiar a elaboração e publicação do edital em 2026 e o processo de abertura dos processos de licitação até 2025.	Etapas Mensais: Relatórios mensais com evidências da execução de ações.	1. Quando solicitado, o informe ao EGP-Rio deve contemplar cronogramas, ações realizadas e previstas, pontos de atenção, alterações de escopo, bem como outras informações e documentos relevantes para o adequado monitoramento da meta.	TRISUBG (Luciana)	TRISUBG (Luciana)	Indicador executado	Rio entregue	Rio entregue	Rio entregue	Rio entregue	Rio entregue	1- Acordo entre a frota municipal de ônibus com tecnologia EURO VI (baixa emissão) na cidade é de 24,4%; 2- A SMTR iniciou estudo técnico de viabilidade para adoção de frota de ônibus elétrica. Meta de 20% da frota elétrica até 2030 (aproximadamente 1.000 ônibus). 3- Em 26 de agosto de 2025, foi realizada reunião presencial para apresentação de cenários prévios de modelos de negócio para Secretaria Meio. 4- Em 01 de setembro de 2025, foi realizada reunião virtual para apresentação de cenários prévios de modelos de negócio para Secretaria Meio e CPAR. 5- A SMTR lançou Edital de Chamamento Público – SMTR nº 01/2025 em 08 de setembro de 2025 para demonstração operacional de ônibus elétricos. O projeto tem como objetivo subsidiar a SMTR na definição de diretrizes técnicas e operacionais para futuras contratações e aquisições voltadas à eletrificação da frota. 6- A SMTR publicou a RESOLUÇÃO nº SMTR N.º 148, de 10 de SETEMBRO de 2025.	

Metas Estratégicas Acord de Re

Meta Performance

Cronograma METAS SUBG

ANEXO METAS SUBG

FIP - RIO

<

- Metas internas das unidades da SUBG - SEJARI - CORIN - OUVIDORIA.

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS INTERNAS SUBG 2025 -Processo SMTR 000300.000206/2025-11							
	UNIDADE ADMINISTRATIVA	META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	EVIDÊNCIAS	PRAZO
1	SUBG Assessoria	Lançamento do Edital referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço comum de sistema automatizado de inteligência artificial (Software as a Service-SaaS), no processamento inteligente de documentos digitais relacionados a multas por infrações de trânsito.	SMTR	Entrega	1	Aviso de licitação publicado	31/12/2025
2	ADI Assessoria de Demandas Institucionais (U.A.60017)	Acompanhamento da conformidade de utilização dos dashboards BI da Subsecretaria de Gestão	SMTR	Entrega	1	Links em funcionamento e visível para as áreas	31/12/2025
3	ADS Administração Setorial (U.A.42914)	Finalizar o lounge da SMTR	SMTR	Entrega	-	Notas fiscais das compras	31/12/2025
4	GCA Gestão de Comunicações Administrativas (U.A. 45692)	Relatório de controle gerencial por tipo de demanda e por protocolos descentralizados	SMTR	Entrega	1	Relatório comprobatório	31/12/2025
5	GRH Gestão de Recursos Humanos (U.A. 39150)	Apresentar relatório de eventos promovidos pelo GRH com estatísticas e insights	SMTR	Entrega	1	Relatório consolidado quantitativo e qualitativo	31/12/2025
6	GIL Gestão de Infraestrutura e Logística (U.A. 39151)	Reformular equipe	SMTR	Entrega	-	Postos ocupados	31/12/2025
7	GA/ICA Gestão de Arquivo (U.A.46442) Centro Arquivado (U.A.)	Eliminação de Processos; Tratar todas as demandas retidas no processório; Desarquivar os processos solicitados CORIN; Desarquivar pedidos de recurso de envio ao CETRAN;	SMTR	Entrega e Processo	-	Abertura do Processo de eliminação e Relatório comprobatório	31/12/2025
8	GAC Gestão Administrativa de Contratos (U.A. 45643)	Painel BI Contratos 2025 Relatório Gráfico de Gantt	SMTR	Entrega	1	Painel em funcionamento; Gráfico implementado e atualizado valor dos contratos x saldos de empenho	31/12/2025
9	GLCP Gestão de Licitação e Compras Públicas (U.A. 52696)	Relatório de Licitações 2025	SMTR	Entrega	1	Relatório Comprobatório	31/12/2025
10	CRV Coordenadoria de Regulamentação e Infrações Veiculares (U.A. 51375)	Finalizar a contratação de instituição bancária para recebimento dos valores arrecadados de multa de trânsito e de Renaimf	SMTR	Entrega	1	Formalização do Contrato assinado	31/12/2025
11	GRC Gestão de Regulamentação e Cadastro (U.A) 39185	Implantar programa para emissão do cartão PCO no Cartão Digital	SMTR	Entrega	1	Programa Implantado	31/12/2025
12	GAAM Gestão de Acompanhamento de Arrecadação de Multas (U.A. 51374)	Implementar controle dos valores de arrecadação recebidos pelos Bancos, mediante a conferência dos extratos mensais detalhados, enviados pelas instituições financeiras, com a base de dados do sistema RADAR.	SMTR	Entrega	1	Apresentar relatório consolidado	31/12/2025
13	GIT Gestão de Infrações de Trânsito (U.A.39157)	Implementar uma rotina com dados circunstanciados dos cancelamentos de multa efetuados pela Autoridade de Trânsito	SMTR	Entrega	1	Relatório circunstanciado contendo número de multas canceladas por órgão e impacto financeiro decorrente do cancelamento (custo pela emissão e renúncia de receita)	31/12/2025
14	GDE	Enviar 7000 (sete mil) processos ao CETRAN referentes a recursos de 2ª instância	SMTR	Entrega	7000	Relatório comprobatório	31/12/2025
15	CORIN Comitê Municipal de Recursos de Infrações (U.A. 39262 e 39263)	Fortalecer a articulação entre os setores envolvidos, visando a redução do número de diligências e do deferimento de infrações no período de agosto a dezembro de 2025.	SMTR	Entrega	1	Relatórios e Indicadores extraídos dos sistemas internos, demonstrando comparativamente o número de diligências e de infrações deferidas, bem como o percentual de redução no período de agosto a dezembro de 2025	31/12/2025
16	SEJARI Secretaria Executiva das Juntas Especiais de Recursos de Infrações (U.A.39175)	Painel BI de Controle de Requerimentos Interpostivos Painel BI de Acompanhamento de Multas Indeferidas	SMTR	Entrega	1	Painel BI em funcionamento contendo: - Indicadores consolidados; Total de requerimentos publicados interpostivos; Quantidade de requerimentos que geraram abate de recurso de multa - Total de multas indeferidas; Quantidade de multas pagas e não pagas;Prazo médio e individual entre a data de decisão de indeferimento e o pagamento;	31/12/2025
17	OUVE Ouvidoria Especializada (U.A. 39176)	Construção do BI da Ouvidoria e 1746 para análise dos dados e disponibilização das informações aos diversos setores da SMTR.	SMTR	Entrega	1	Painel implantado e em funcionamento	31/12/2025

- **Cronograma de Implementação do Programa FIP-Rio:**

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE PÚBLICA - FIP RIO v2.0 - SMTR 2025							
	PILAR	AÇÃO	EVIDÊNCIAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	ATENDIMENTO	OFÍCIO
2	Designação de Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal responsável pela implementação e execução das ações de integridade	O titular do Órgão ou Entidade deve designar, no mínimo, dois agentes públicos para atuarem como pontos focais responsáveis por tratar das questões de integridade do Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal e ações relacionadas ao Plano de Integridade Pública.	Ato ou ofício de designação contendo seguintes informações: agentes públicos designados como pontos focais: nome, matrícula, email, telefone, lotação e funções.	15/05/2025	PONTOS FOCAIS RIO (Alexandre Wallace)	Atendido	MTR-OFI-2025/018
3	Gestão de riscos de integridade	Realizar o gerenciamento de riscos de integridade inerentes às atividades do Órgão ou Entidade, incluindo a identificação, avaliação, mitigação e monitoramento contínuo dos riscos, de forma a prevenir a ocorrência de violações de condutas éticas.	Preenchimento das ações "1. Mapa de Riscos" e "1.1 Mapa de Riscos 2" da planilha "Controle de Evidências do Plano de Integridade Pública".	15/07/2025	ISABELLE (Gestão de Riscos)	Atendido	MTR-OFI-2025/030
4	Governança, normas e procedimentos de controles	Divulgar, de forma cumulativa, a todos os agentes públicos do Órgão ou Entidade, do Código de Integridade e dos Agentes Públicos (Decreto Rio nº 50.021/2021), do Programa Carreira de Fomento à Integridade Pública (Decreto Rio nº 52.858/2023) da Comissão de Integridade Pública (Decreto Rio nº 53.519/2023).	- Fotografias ou vídeos que mostrem claramente pôsteres informativos ou presença dos normativos do Código de Integridade, FIP.Rio e da CIP ou suas respectivas cartilhas afixados em locais visíveis no Órgão ou Entidade; - Cópia da lista de e-mails, memorandos, prints de grupos de whatsapp ou outros documentos internos que se refiram aos normativos de referência e sua disponibilidade em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, devendo ser ocultado o endereço e-mail dos agentes públicos); e	31/07/2025	COMISSÃO INTERNA DE INTEGRIDADE GRH	Atendido	MTR-OFI-2025/037

			- Links ou prints publicações nas redes sociais oficiais do órgão ou entidade;				
6	Avaliação integridade Agentes Públicos	Preencher a planilha de controle integridade das nomeações, designações e contratações de agentes públicos, casos em que foram identificados apontamentos de integridade, advindo dos procedimentos de avaliação dos processos de nomeação do agente público realizados pela Subsecretaria de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - IT/SUBIPT, e com os casos em que houve comunicação do ato de nomeação, designação ou contratação prévia ou posterior à SUBIPT, a contar da data de publicação Programa Carioca de Fomento à Integridade Pública - FIP.Rio (Decreto Rio nº 52.858, de 17 de julho de 2023).	Preenchimento, quando aplicável, da aba "Avaliação de Integridade AP" e da aba "Avaliação de Integridade AP" da planilha "Controle Evidências do Plano de Integridade Pública".	31/08/2025	PONTOS FOCAIS GRH	Atendido	MTR-OFI-2025/047 (Maína)
1	Compromisso lideranças	O titular do Órgão ou Entidade deve demonstrar compromisso visível e inequívoco em relação às ações de integridade, disseminando, interna e externamente, a temática de integridade pública, em conexão com o Código de Integridade do Agente Público (Decreto Rio nº 50.021/2021) e ao Programa Carioca de Fomento à Integridade Pública / FIP.Rio (Decreto Rio nº 52.858/2023).	Prints ou links publicações em mídias sociais e sites oficiais do Órgão ou Entidade; - Recortes de imprensa ou - Manifestações públicas das principais autoridades da pasta sobre o tema integridade pública em redes sociais oficiais dos Órgãos ou Entidades.	15/09/2025	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Atendido	MTR-OFI-2025/062
7	Avaliação integridade relacionamento fornecedores e colaboradores externos	Executar medidas de acompanhamento e monitoramento dos contratos de patrocínio ou fomento, consórcio, convênio, concessão ou parceria público-privada, independentemente da modalidade ou do valor envolvido, que foram assinados a partir da publicação do Programa Carioca de Fomento à Integridade Pública - FIP.Rio (Decreto Rio nº 52.858/2023).	Preenchimento, quando aplicável, da aba "Avaliação de Integridade F" da planilha "Controle Evidências do Plano de Integridade Pública".	30/09/2025	ISABELLE IGOR (GAC)	Atendido	MTR-OFI-2025/065

10	Monitoramento aprimoramento contínuos mecanismos e processos integridade	Preencher, caso aplicável, a planilha de controle de evidências do Plano de Integridade Pública, com informações das fragilidades do Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal que tenham sido apontadas por algum órgão de controle (CGM, TCM, MP, etc.) a partir de 01/01/2022.	Preenchimento, quando aplicável, da aba "Monitoramento", da planilha "Controle de Evidências do Plano de Integridade Pública".	15/10/2025	PONTOS FOCAIS ADI	Atendido	MTR-OFI-2025/077
9	Apurações relativas violações de condutas éticas	Preencher a planilha de controle de evidências do Plano de Integridade Pública com as apurações abertas a partir da publicação do Programa Carioca de Fomento à Integridade Pública - FIP.Rio (Decreto Rio nº 52.858, de 17 de julho de 2023), com o número identificador da apuração, seu assunto temático, data de abertura, se aplicável, data de encerramento; e Participação, de pelo menos agentes do órgão ou entidade, em palestras e/ou treinamentos especializados sobre como realizar apurações de denúncias relativas a violações de condutas éticas, abordando temas como a análise preliminar de denúncias, coleta de evidências, elaboração de relatórios conclusivos e a importância de agir de maneira imparcial e transparente.	Preenchimento, quando aplicável, da aba "Apurações" da planilha "Controle de Evidências do Plano de Integridade Pública"; e Certificados de participação em cursos, palestras e workshops no mínimo, 2 servidores do órgão ou entidade responsável por realizar as apurações de denúncias recebidas	31/10/2025	PONTOS FOCAIS GRH	Atendido	MTR-OFI-2025/082
8	Canal de denúncias	Divulgar os canais de denúncia a todos os agentes públicos e terceiros do Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal, usuários, fornecedores e colaboradores externos, ressaltando a garantia do anonimato do denunciante e o sigilo das informações; e Participação em palestras e treinamentos de pelo menos (02) agentes do órgão ou entidade sobre Central Anticorrupção	Links ou prints das publicações no site e redes sociais oficiais do órgão ou entidade; - Fotografias ou vídeos que mostrem claramente a fixação de pôsteres informativos no local visível do órgão ou entidade. - Registros de presença ou listas de participantes em palestras ou cursos.	15/11/2025	PONTOS FOCAIS GRH	Atendido	MTR-OFI-2025/092

5	Cultura de integridade	Demonstrar a participação de, no mínimo, dois agentes públicos do Órgão ou Entidade, em treinamentos em formato de palestras e/ou cursos sobre a temática ética e integridade pública; e Publicar cartazes e postagens em redes sociais institucionais, promovendo boas práticas de acordo com o Código de Integridade dos agentes públicos (Decreto Rio 50.021/2021).	-Registros de presença e listas de participantes de palestras ou cursos; - Links ou prints de publicações no site e redes sociais oficiais do órgão ou entidade; - Fotografias ou vídeos que mostrem claramente a fixação de pôsteres informativos em local visível do órgão ou entidade.	15/11/2025	COMISSÃO INTERNA DE INTEGRIDADE	Atendido	MTR-OFI-2025/092
---	------------------------	---	---	------------	---------------------------------	----------	------------------

Conforme avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Integridade e Transparência, o **Diagnóstico de Grau de Maturidade em Integridade Pública classificou a SMTR no nível Muito Alto no exercício de 2025**, refletindo a consolidação de práticas estruturadas de governança, gestão de riscos e fortalecimento da cultura de integridade institucional. As iniciativas já implementadas permanecerão sob monitoramento contínuo e passarão por ciclos periódicos de aperfeiçoamento no âmbito do Plano de Integridade Pública para 2026, assegurando não apenas a manutenção do elevado patamar alcançado, mas também a evolução qualitativa das ações e o rigoroso cumprimento do cronograma estabelecido.

Atendimento às Demandas dos Órgãos de Controle:

O presente relatório tem por finalidade apresentar o panorama atualizado das demandas em acompanhamento junto ao **Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ)** e à **Controladoria Geral do Município (CGM)**, envolvendo auditorias, prestações de contas, processos licitatórios e recomendações pendentes no exercício de 2025.

Tribunal de Contas do Município – TCMRJ:

- **Auditoria – Aquisição Frota BRT (2023–2025) Processo 40/100.515/2024.**

Trata-se de auditoria referente à aquisição da frota do BRT no período de 2023 a 2025. Após manifestação desta Secretaria, o processo foi arquivado com resolução de mérito, não havendo pendências a cumprir no momento.

- **Auditoria – Câmara de Compensação Tarifária (CCT) (2023–2025) Processo 40/101.082/2024;**

Auditoria relativa à Câmara de Compensação Tarifária. A matéria encontra-se aguardando cumprimento de decisão plenária, permanecendo sob monitoramento desta Secretaria.

- **Processo Licitatório – Sistema RIO (Lotes A2, B1 e B2) - Concorrência CO 001/2025 Processo: 40/104.129/2025**

Processo licitatório referente ao Sistema RIO. O TCMRJ proferiu decisão contendo determinação sem fixação de prazo, recomendação e arquivamento com resolução de mérito. O processo encontra-se formalmente arquivado após atendimento desta Secretaria.

. Controladoria Geral do Município– CGM

- **Auditoria – OS 157/2025** - Referente à inspeção no novo Sistema de Bilhetagem Digital - JAÉ - (agosto de 2025 a fevereiro 2026)

Auditoria concluída, encontrando-se a Ordem de Serviço em fase de aguardo da emissão do Relatório de Auditoria Geral pela Controladoria Geral do Município.

- **Auditoria – OS 162/2025** - Verificação da demanda para aquisição e da manutenção da frota de ônibus BRT. (agosto 2025 a janeiro 2026)

Auditoria finalizada, sem registro de achados para a SMTR, não havendo pendências conforme Relatório de Auditoria Geral -RAG 012/2026.

- **Auditoria – OS 201/2025** - Câmara de Compensação Tarifária (CCT) - outubro 2025 a janeiro 2026

Auditoria concluída, nos testes realizados pela Auditoria não foram identificadas divergências nos cálculos dos subsídios e respectivas glosas. Aguardando emissão do Relatório de Auditoria Geral.

- **Prestação de Contas da Gestão:** (janeiro a dezembro 2025)

Esta Assessoria é responsável por analisar, planejar, elaborar e acompanhar o processo de Prestação de Contas da Gestão da Secretaria junto aos órgãos de controle interno e também o encaminhamento e monitoramento junto ao Tribunal de Contas do Município.

A Prestação de Contas da Gestão tem como objetivo demonstrar a correta aplicação dos recursos públicos, assegurar a transparência dos atos administrativos, avaliar o cumprimento das metas e dos resultados estabelecidos, subsidiar a atuação dos órgãos de controle e fiscalização, promover a responsabilização dos gestores e fornecer informações qualificadas para o aprimoramento contínuo da gestão e da governança institucional.

Em síntese, a **Assessoria de Demandas Institucionais** consolidou-se como unidade estratégica no fortalecimento da governança e da segurança jurídica desta Subsecretaria, assegurando respostas tempestivas e tecnicamente fundamentadas aos órgãos de controle (TCMRJ e CGM), ao Poder Executivo, ao Poder Judiciário e a Procuradoria Geral do Município. As entregas realizadas geraram valor público ao

mitigar riscos, aprimorar fluxos internos, ampliar a transparência e conferir maior credibilidade institucional, com reflexos positivos na qualidade dos serviços prestados à população. Ademais, a institucionalização de rotinas, indicadores e mecanismos de monitoramento reforça a capacidade de continuidade e aprimoramento das ações nos exercícios futuros.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS- TR/SUBG/CRV

INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla os objetivos estratégicos definidos para o exercício, as metas planejadas e executadas, os indicadores de desempenho, os resultados alcançados, os desafios enfrentados, as soluções adotadas, o valor público gerado e a capacidade de continuidade institucional.

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

No exercício de 2025, esta Coordenadoria concentrou esforços na modernização normativa e adequação às legislações federais de trânsito, no aprimoramento dos sistemas de gestão, na recuperação de créditos, implementação de controles financeiros mais rigorosos e na transparência orçamentária.

No que se refere à adequação normativa, procedeu-se à atualização dos modelos de credencial para idoso e pessoa com deficiência, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 965/2022, que estabelece a padronização nacional desses documentos. Paralelamente, foi desenvolvido um novo sistema eletrônico para emissão da credencial de estacionamento destinada à pessoa com deficiência.

No tocante à segurança no trânsito e redução da impunidade, foi implementada a emissão das penalidades por Não Identificação do Condutor (NIC), em conformidade com o art. 257, §§ 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e com a Resolução CONTRAN nº 918/2022. A medida assegura a aplicação da penalidade à pessoa jurídica proprietária do veículo quando não há indicação do condutor infrator no prazo legal, fortalecendo a efetividade da fiscalização e fortalecendo a responsabilização das pessoas jurídicas.

Quanto à recuperação de créditos, foram promovidos ajustes no Sistema RADAR envio das multas vencidas e não pagas referente aos exercícios 2023/2024 à empresa responsável pela negativação, com o objetivo de impulsionar a recuperação dos valores devidos ao erário e para redução do estoque de créditos inadimplidos.

Em relação ao recebimento de valores por meio do sistema RENAINF, nos termos dos arts. 19 e 22 do Código de Trânsito Brasileiro, foi formalizada contratação de instituição bancária e ajustes operacionais junto ao sistema bancário e sistema Radar, a fim de viabilizar o recebimento dos valores arrecadados a título de multas de trânsito pagos em outros DETRANs.

No campo da gestão orçamentária, melhorou-se o controle da arrecadação da Fonte 109, relativa às multas de trânsito, mediante monitoramento mensal dos extratos detalhados encaminhados pelas instituições financeiras, conciliação entre valores brutos arrecadados e valores líquidos creditados, bem

como acompanhamento das tarifas bancárias incidentes. A iniciativa resultou em maior transparência orçamentária, clareza das informações financeiras e fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

Metas planejadas e realizadas

I - Adequação normativa dos modelos de credencial de estacionamento e desenvolvimento de novo sistema para emissão da credencial para pessoas com deficiência.

*** Ações executadas:**

Adequação ao padrão nacional definido pelo CONTRAN;
Desenvolvimento e implantação do sistema eletrônico;
Entrega do módulo gestão;

*** Indicadores de desempenho definidos:**

Tempo médio de análise e emissão;
Percentual de solicitações realizadas por meio digital;

*** Resultados alcançados:**

Adequação normativa integral às disposições federais;
Modernização do fluxo de emissão;
Melhoria da rastreabilidade e controle interno do serviço.

II - Implementação da multa por não indicação do condutor – NIC a pessoas jurídicas.

***Ações executadas :**

Adequação sistêmica para geração automatizada.
Parametrização conforme art. 257, §§ 7º e 8º, do CTB;
Início das emissões em conformidade com a legislação federal;

*** Indicadores de desempenho definidos:**

Quantidade de multas NIC emitidas no exercício 2025;
Percentual de pagamentos no exercício de 2025;

***Resultados alcançados:**

Regularização da aplicação da penalidade;
Reduzir a insegurança jurídica e impunidade;
Ampliação da responsabilização das pessoas jurídicas.

III - Recuperação de créditos de multas não pagas, nos anos de 2023 a 2024, através da negativação.

*** Ações executadas:**

Ajustes no Sistema Radar para envio automatizados dos lotes a empresa responsável pela negativação;
Consolidação de base de dados, referente ao exercício de 2023/2024;
Envio do lote, contendo 489.871 mil CPFs, contendo 1.484.307 multas, em 27/12/2025, à empresa contratada para negativação.

*** Indicadores de desempenho definidos:**

Percentual de pagamentos;
Redução do estoque de crédito inadimplidos;

*** Resultados alcançados:**

Estruturação do procedimento de cobrança administrativa;
Recuperação de crédito para o ano de 2026;

IV - Recebimento de valores por meio do sistema RENAINF

*** Ações executadas:**

Formalização contratual com instituição bancária;
Ajustes operacionais junto ao sistema bancário e no Sistema Radar.

*** Indicadores de desempenho definidos:**

Percentual de pagamentos dos Detrans de outros Estados;

*** Resultados alcançados:**

Estruturação do procedimento de cobrança administrativa;
Incremento na arrecadação da Fonte 109;

IV - Melhoria no Controle e conciliação da Arrecadação;

*** Ações executadas:**

Análise mensal de extratos detalhados;
Conciliação financeira entre valor bruto arrecadado e valor líquido creditado;
Monitoramento das tarifas bancárias incidentes;
Instauração de processos de regularização quando necessário.

*** Indicadores de desempenho definidos:**

Percentual de conciliação financeira mensal;
Número de inconsistências identificadas e sanadas;
Tempo médio de regularização de divergências.

*** Resultados alcançados:**

Ampliação da transparência orçamentária;
Maior fidedignidade das informações financeiras;
Fortalecimento do controle interno.

Desafios identificados:

Os desafios identificados no exercício de 2025 concentraram-se, inicialmente, na necessidade de reestruturação sistêmica dos fluxos internos, em razão das novas demandas operacionais e da implementação de ferramentas digitais. Soma-se a isso a exigência de adequação tecnológica às normativas federais vigentes, o que demandou ajustes técnicos e parametrizações específicas nos sistemas utilizados pela Coordenadoria. Ademais, verificou-se a necessidade de capacitação dos servidores para adaptação à nova metodologia digital adotada, especialmente no que se refere à operacionalização dos módulos eletrônicos e à padronização dos procedimentos administrativos.

Soluções implementadas

As soluções implementadas consistiram, primeiramente, na adoção de estratégia de implantação modular do sistema, com divisão em dois ambientes distintos, módulo gestão e módulo cidadão, medida que possibilitou a mitigação de riscos operacionais e a realização de ajustes progressivos antes da disponibilização integral ao público externo.

Adicionalmente, instituiu-se monitoramento gerencial contínuo durante a fase de transição, com acompanhamento sistemático de indicadores operacionais, identificação tempestiva de inconsistências e adoção de medidas corretivas, garantindo maior segurança na implementação das mudanças e estabilidade no funcionamento do serviço.

Valor Público:

As ações implementadas no exercício de 2025 geraram valor público significativo, traduzido na ampliação da acessibilidade aos serviços, na recuperação de receitas públicas, na conformidade à legislação federal de trânsito, na transparência da arrecadação e na execução orçamentária e no fortalecimento da fiscalização e segurança viária.

Capacidade de continuidade:

As ações possuem caráter permanente e estruturante, assegurando continuidade nos exercícios subsequentes, com manutenção dos controles implantados, ampliação do uso das ferramentas digitais e consolidação das rotinas de acompanhamento e conformidade normativa.

Conclusão

No exercício de 2025, a **Coordenadoria de Regulamentação e Infrações Viárias – CRV** implementou medidas estruturantes voltadas à:

- Adequação normativa federal;
- Modernização digital de serviços;
- Recuperação de receitas públicas;
- Transparência orçamentária;
- Fortalecimento da fiscalização e segurança no trânsito.
- Aprimoramento dos mecanismos de controle interno.

As ações desenvolvidas demonstram alinhamento às diretrizes estabelecidas pela Resolução CGM-Rio nº 2113/2025.

2.2 - SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -TR/SEJARI

A Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (SEJARI) é responsável por prestar suporte técnico e administrativo às Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI), assegurando o regular processamento, instrução e julgamento dos recursos interpostos contra autos de infração de trânsito, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

Compete à SEJARI, entre outras atribuições, a análise formal dos recursos, controle de prazos, organização das pautas de julgamento, elaboração de informações técnicas, registro das decisões e adoção das providências decorrentes dos julgamentos.

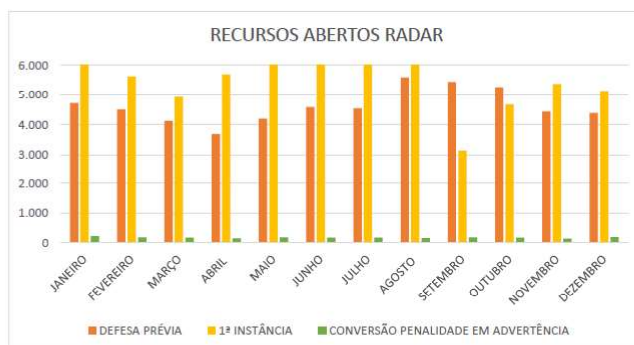
No exercício de 2025, a tramitação dos recursos ocorreu por meio do Radar, sistema eletrônico de gestão de infrações de trânsito desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e adotado pelo Município do Rio de Janeiro.

O sistema Radar contempla todo o ciclo da infração de trânsito, desde o registro do auto, emissão de notificações, apresentação de defesa e recursos, até o julgamento e controle de pagamentos, promovendo maior eficiência, rastreabilidade e transparência aos procedimentos administrativos.

No ano de 2025, foram recebidos 125.837 recursos de multas por meio do sistema Radar.

RECURSOS ABERTOS NO RADAR - 2025

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA PRÉVIA	4./12	4.498	4.125	3.685	4.201	4.578	4.530	5.588	5.438	5.259	4.437	4.383	55.434
1ª INSTÂNCIA	6.273	5.625	4.923	5.691	6.795	6.753	7.660	6.367	3.133	4.676	5.376	5.134	68.406
CONVERSÃO PENALIDADE EM ADVERTÊNCIA	215	171	166	145	171	166	162	151	174	161	134	181	1.997
TOTAL	11.200	10.294	9.214	9.521	11.167	11.497	12.352	12.106	8.745	10.096	9.947	9.698	
TOTAL GERAL													125.837



No mesmo período, as JARIs julgaram 127.570 recursos. A diferença entre o quantitativo recebido e o julgado refere-se à análise de recursos remanescentes do exercício anterior, evidenciando a adoção de medidas voltadas à diminuição do passivo processual e à regularização do fluxo de análise e julgamento.

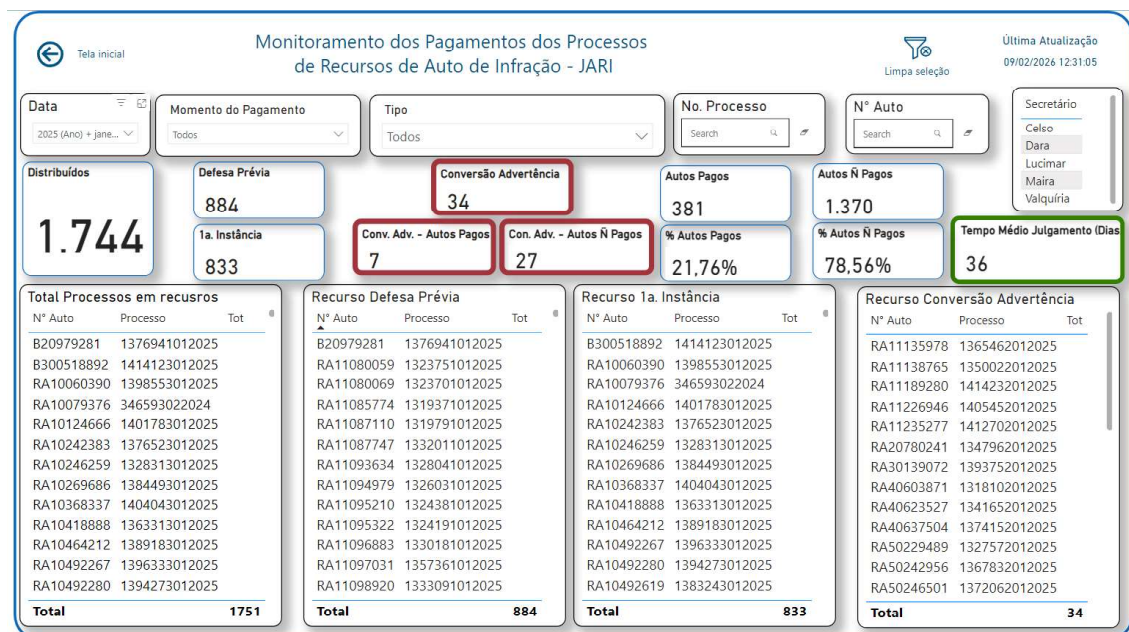
RECURSOS JULGADOS RADAR - 2025

	CONVERSÃO DE PENALIDADE EM ADVERTÊNCIA		DEFESA PRÉVIA		RECURSO 1ª INSTÂNCIA		TOTAL
	DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO	
JANEIRO	61	125	800	2.855	533	4.779	9153
FEVEREIRO	45	131	892	3.519	646	4.808	10041
MARÇO	41	84	729	3.460	674	4.494	9482
ABRIL	43	95	728	3.603	617	4.088	9174
MAIO	51	111	987	3.957	645	4.824	10575
JUNHO	49	138	860	2.982	1.005	6.386	11420
JULHO	4	0	249	1.036	1.050	9.212	11551
AGOSTO	2	10	299	1.024	1.156	9.225	11716
SETEMBRO	17	54	769	4.082	855	5.343	11120
OUTUBRO	35	93	1.132	5.879	522	3.524	11185
NOVEMBRO	91	260	1.081	5.860	417	3.335	11044
DEZEMBRO	62	142	1.111	6.488	267	3.039	11109
TOTAL ANO 2025							127570

Os números apresentados demonstram o comprometimento da Sejari e das JARIs com a celeridade processual e a eficiência administrativa, assegurando a observância dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa no âmbito do processo administrativo de trânsito.

Com vistas ao aprimoramento do acompanhamento gerencial e ao fortalecimento da eficiência administrativa, foram desenvolvidos painéis de Business Intelligence (BI) para monitoramento dos requerimentos intempestivos, bem como para o controle do fluxo de pagamento das multas de trânsito relativas aos recursos julgados indeferidos.

❖ Painel SEJARI



Tela inicial

Comissão de Análise Documental - JARI

Processo . Rio

Última Atualização

09/02/2026 12:31:05

Limpa seleção

Data

Todos

Jari

Todos

Colegiado

Todos

Status do Julgame...

Todos

No. Processo

Search

No. Auto

Search

Distribuídos

23.737 Mil

Proc. Analisados

23.737 Mil

Intempestivos

22,18 Mil

Abrir Processos - CILMAN

249

Abrir Processos - RAUIAR

1,151 Mil

Aguardando Análise

--

Devolução Protocolo

2

Aguardando Análise

No. Auto

Número

Intempestivo

No. Auto

Número

Abrir Processo

No. Auto

Número

Encaminhar a GIT

No. Auto

Número

Devolução Protocolo

No. Auto

Número

: H800646377

MTR-CAP-2025/36768-A

: 887262552

MTR-CAP-2025/19305-A

JRA11277910

MTR-CAP-2025/26348-A

1200266529

MTR-CAP-2025/14312-A

12729114700

MTR-CAP-2025/26970-A

31051570778

MTR-CAP-2025/23946-A

42491464

MTR-CAP-2025/05403-A

54322731791

MTR-CAP-2025/36463-A

61402660782

MTR-CAP-2025/12518-A

9337542722

MTR-CAP-2025/38800-A

A90017600

MTR-CAP-2025/32307-A

A900214805

MTR-CAP-2025/24159-A

A900335990

MTR-CAP-2025/26021-A

B 78756593

MTR-CAP-2025/06437-A

B 81491444

MTR-CAP-2025/06435-A

B 81494398

MTR-CAP-2025/06438-A

B 81781287

MTR-CAP-2025/06436-A

B 82860614

MTR-CAP-2025/11677-A

B 83778977

MTR-CAP-2025/11674-A

41557139

MTR-CAP-2025/05026-A

A700673359

MTR-CAP-2025/11230-A

A700927872

MTR-CAP-2025/11248-A

A800690690

MTR-CAP-2025/11256-A

A801303053

MTR-CAP-2025/15712-A

B20978537

MTR-CAP-2025/17488-A

B3/00643062

MTR-CAP-2025/09855-A

B300043858

MTR-CAP-2025/20772-A

B300369626

MTR-CAP-2025/09807-A

B300660802

MTR-CAP-2025/27267-A

B23058850

MTR-CAP-2025/12690-A

B49113612

MTR-CAP-2025/22351-A

B58090195

MTR-CAP-2025/13014-A

B58803004

MTR-CAP-2025/13019-A

B61470534

MTR-CAP-2025/13023-A

B61670928

MTR-CAP-2025/33545-A

B62733189

MTR-CAP-2025/13020-A

B63944024

MTR-CAP-2025/13027-A

B64489792

MTR-CAP-2025/13028-A

83/00807231

MTR-CAP-2025/36724-A

83/00807231

MTR-CAP-2025/36735-A

8300542623

MTR-CAP-2025/22859-A

8300668896

MTR-CAP-2025/36681-A

830738419

MTR-CAP-2025/10398-A

861403047

MTR-CAP-2025/04806-A

861830632

MTR-CAP-2025/03803-A

876635849

MTR-CAP-2025/03988-A

878755080

MTR-CAP-2025/04378-A

879485935

MTR-CAP-2025/28670-A

879935177

MTR-CAP-2025/32324-A

880007214

MTR-CAP-2025/06936-A

880009912

MTR-CAP-2025/10402-A

880231570

MTR-CAP-2025/16697-A

880488232

MTR-CAP-2025/03799-A

880762275

MTR-CAP-2025/07093-A

880779862

MTR-CAP-2025/07086-A

880794640

MTR-CAP-2025/23478-A

880795911

MTR-CAP-2025/14701-A

16/00086842

MTR-CAP-2025/08333-A

RA 40621532

MTR-CAP-2025/08764-A

2.3 COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - TR/CORIN I e II

A) Os objetivos, as ações e as metas planejados e realizados, com os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados;

Objetivos

- Assegurar o regular andamento e julgamento de todos os processos digitais novos, evitando o acúmulo de demandas sem apreciação e prevenindo a necessidade de sobrestamento, como verificado em exercícios anteriores.
- Reduzir o passivo de processos sobrestados.
- Diminuir o quantitativo de processos em diligência e controlar o aumento de processos deferidos, especialmente em razão do crescimento observado no segundo semestre.

Ações Desenvolvidas

- Realização de julgamento contínuo dos processos digitais novos, com análise simultânea de eventuais problemas, dificuldades, questionamentos e dúvidas, buscando solucioná-los no curso da instrução.
- Adoção de medidas voltadas à simplificação de procedimentos, com redução de etapas burocráticas e maior agilidade na tramitação.

- Empenho na análise e julgamento dos processos anteriormente sobrestados, com foco na redução do estoque acumulado.
- Revisão e acompanhamento sistemático dos fluxos internos, visando reduzir o número de processos em diligência.

Metas Estabelecidas

- Evitar a formação de novo acúmulo de processos sem julgamento.
- Promover a redução progressiva do número de processos sobrestados.
- Diminuir o quantitativo de processos em diligência bem como dos processos deferidos.

Indicadores de Desempenho

- Quantidade de processos julgados no exercício de 2025:



Total: 20.246 processos.

Obs: Embora os processos de 2ª instância sejam julgados pela secretária, são instruídos pela CORIN.

- No decorrer do exercício, foi mantido fluxo regular de julgamento dos processos digitais novos;
- Observou-se redução gradual do passivo de processos sobrestados, em razão do empenho em sua análise;
- Embora tenha sido constatado aumento no quantitativo de processos em diligências e deferidos no segundo semestre, a situação passou a ser objeto de monitoramento específico sendo implementadas medidas que foram suficientes para a regularização da situação.

RELATÓRIO MENSAL METAS CORIN - 2025

Agosto:

Deferimentos: 2

- **Total de Deferimentos: 2**

Setembro:

- **Deferimentos: 6 (sem diligência)**
- **Diligências: 56**
- **Resultando em: 40 Deferimentos**
- **Total de Deferimentos: 46**

Outubro:

- **Deferimentos: 4 (sem diligência)**
- **Diligências: 9**
- **Resultando em: 5 Deferimentos**
- **Total de deferimentos: 9**

Novembro:

- **Diligências: 3**
- **Resultando em 0 Deferimentos**
- **Total de Deferimentos: 0**

Dezembro:

- **Diligências: 4 Resultando em 0 Deferimentos**
- **Total de Deferimentos: 0**

Todos os processos novos de 2ª instância foram instruídos, uma vez que foi criado um arquivo temporário na sede da SMTR, que agiliza o processo de desarquivamento.

(Apenas processos anteriormente enviados para o arquivo do Guerengê falta andamento, aguardando desarquivamento).

B) Os desafios da execução e as soluções encontradas, podendo incluir fotos de execução e conclusão;

Desafios Identificados

Um dos principais desafios enfrentados no exercício foi o elevado volume de processos digitais novos, somado à necessidade de análise e julgamento dos processos sobrestados. Tal cenário demanda esforço adicional, considerando que os membros da Comissão, além das atividades relacionadas aos processos, também exercem regularmente suas atribuições em seus respectivos setores de origem.

Dessa forma, tornou-se necessário conciliar a análise dos processos novos com a redução do passivo acumulado, mantendo o equilíbrio entre produtividade, qualidade técnica e cumprimento das metas estabelecidas.

Outro desafio relevante refere-se à dependência de providências e esclarecimentos por parte de outros setores da instituição. Muitas das inconsistências, dúvidas ou problemas identificados durante a análise processual não estão sob a governança direta da Comissão, exigindo articulação e alinhamento intersetorial para sua adequada resolução.

Soluções Adotadas

Para enfrentar o elevado volume processual, foi instituído acompanhamento semanal da demanda, com análise da quantidade de processos novos recebidos e definição estratégica da distribuição entre os membros. Essa metodologia permitiu dimensionar, de forma planejada, o número de processos sobrestados a serem incluídos na pauta, assegurando o julgamento integral dos processos novos e o avanço gradual na redução do estoque de processos físicos.

No que se refere às demandas que dependem de outros setores, adotou-se postura proativa e colaborativa. Foram realizados contatos diretos com as áreas envolvidas, com comunicação clara dos problemas identificados e apresentação de sugestões de encaminhamento. Sempre que necessário, a Comissão atuou de forma conjunta com os setores responsáveis, buscando soluções técnicas adequadas e céleres, de modo a garantir maior eficiência na tramitação processual e evitar retrabalho.

Tais medidas contribuíram para o aprimoramento do fluxo processual, fortalecimento da cooperação intersetorial e maior eficiência na execução das atividades da Comissão.

C) O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, o retorno à população, o impacto proporcionado;

Houve redução significativa do número de processos encaminhados para diligências, o que otimizou o fluxo de trabalho e ampliou a capacidade produtiva da unidade. Com isso, a equipe passou a

dispor de mais tempo para a análise técnica e o julgamento de processos, elevando o nível de eficiência e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, a diminuição de deferimentos motivados por falhas formais, como erros no preenchimento dos autos e informações incompletas ou incorretas. Essa melhoria contribui para a preservação da qualidade do trabalho fiscalizatório, evitando a invalidação de procedimentos e reduzindo retrabalhos. Além disso, fortalece a segurança jurídica e impacta positivamente a arrecadação, ao garantir maior consistência e efetividade nas decisões proferidas.

Assim, as ações implementadas pela CORIN proporcionaram ganhos expressivos em qualidade, eficiência e confiabilidade dos processos, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população e no fortalecimento da gestão pública.

D) A capacidade de continuidade em exercícios futuros.

A manutenção da análise tempestiva de todos os processos novos permanecerá como prioridade estratégica da CORIN, garantindo a regularidade dos fluxos de trabalho, o cumprimento dos prazos legais e a preservação da eficiência administrativa.

Paralelamente, os processos sobrestados continuarão sendo apreciados de forma planejada e sistemática, conforme a capacidade operacional da unidade, assegurando a adequada gestão do acervo e a redução progressiva de passivos processuais.

A atuação da CORIN seguirá pautada na articulação permanente com os setores envolvidos, fortalecendo a integração institucional e promovendo alinhamento técnico nas decisões. O diálogo contínuo e a atuação colaborativa contribuem para a padronização de procedimentos, a prevenção de inconsistências e a mitigação de retrabalho.

Além disso, a unidade manterá o compromisso com a melhoria contínua de seus processos internos, priorizando soluções práticas e ágeis para as demandas cotidianas, de modo a garantir a sustentabilidade dos resultados alcançados e sua consolidação nos exercícios futuros.

2.4- OUVIDORIA ESPECIALIZADA -TR/OUVE

A. Os objetivos, as ações e as metas planejados e realizados, com os indicadores de Desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados.

As funções básicas da Ouvidoria são mediar conflitos entre o usuário e os setores da SMTR; acompanhar a elaboração de respostas aos pedidos de informações relacionadas à Lei de Acesso à Informação (LAI); responder aos chamados registrados no sistema 1746; atender presencialmente os cidadãos para atendimento de questões diversas; elaborar relatórios relacionados aos atendimentos; atualizar periodicamente os Tipos e Subtipos disponíveis para registro no sistema 1746; atualizar o Carioca Digital e produzir scripts para o sistema 1746.

Para tanto, os principais objetivos delineados foram: o treinamento permanente dos funcionários; aperfeiçoamento do diálogo com outros setores da SMTR; detecção de problemas nos atendimentos.

As metas planejadas e realizadas foram aplicação do LEAN, uma filosofia de gestão originada no Sistema Toyota de Produção, focada em maximizar o valor para o cliente, minimizando desperdícios e otimizando recursos, que guiou a elaboração das metas e as ações implantadas: o mapeamento dos processos, que redundaram nos ajustes dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs); criação de um novo painel de acompanhamento no Power BI, para auxiliar o monitoramento das manifestações de serviço, ouvidoria, LAI e pesquisas de satisfação; estímulo à realização de cursos e assistência a palestras relacionadas a temas como **5S, Kaizen, Kanban, Lean Startup**, abordados na Ouvidoria pelos funcionários do setor; reorganização da sala da ouvidoria.

Resultados: novos POP's; remodelação do espaço da sala; cursos de capacitação finalizados; novo painel BI.

B. Os desafios da execução e as soluções encontradas, podendo incluir fotos de execução.

Considerando o conjunto de objetivos, os principais desafios encontrados foram na confecção do novo BI, pois trata-se de um painel que levou 8 meses para sua total confecção. A construção do BI tornou-se uma tarefa complexa pela necessidade de incorporar assuntos distintos relacionados à ouvidoria, além de abrigar o resultado das pesquisas de satisfação que ocorrerão presencialmente e as que serão realizadas pelo sistema SGRC, pois a sistemática e os objetivos são distintos no tocante à avaliação da prestação do serviço ao cidadão. Assim, foram realizados estudos e conversas periódicas com a equipe técnica que desenvolveu o BI.

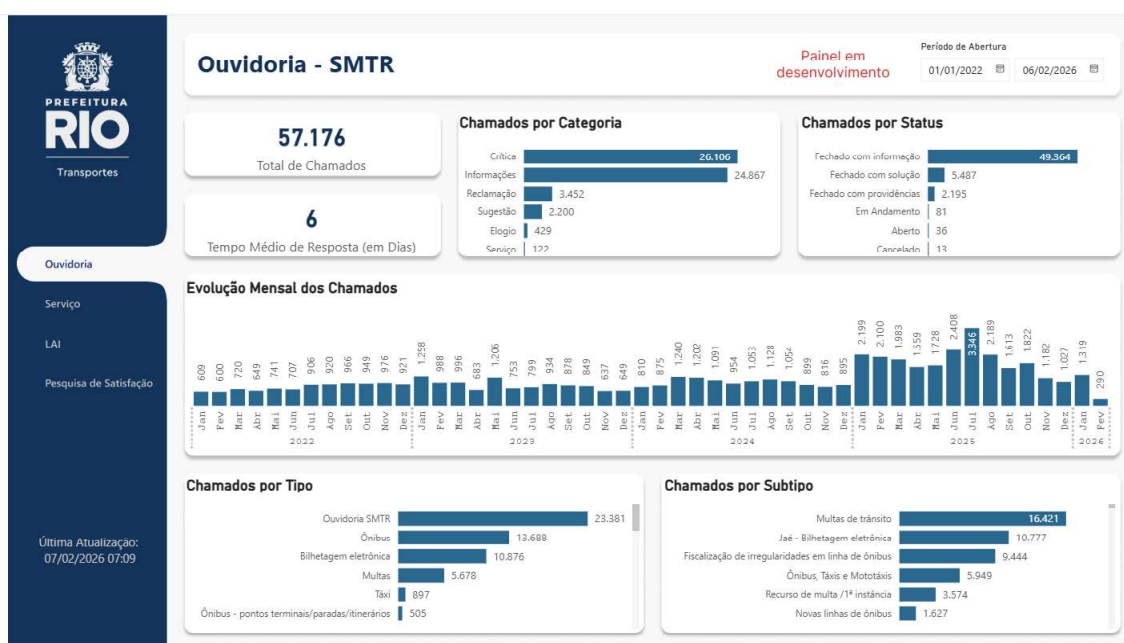
Para realizarmos o atendimento aos usuários, criamos em 2021 um procedimento operacional padrão (POP), que é revisado a cada seis meses, e, eventualmente, modificado, quando há transformações no fluxo de trabalho. Todos os funcionários da Ouvidoria têm acesso ao POP atualizado, conforme Apêndice X do presente relatório.



★ Primeiro painel desenvolvido para Ouvidoria em 2021

- Implementação do BI de Ouvidoria e Canal 1746 para análise intersetorial;

❖ BI Ouvidoria



- ★ Novo painel desenvolvido para ouvidoria em 2025

Fotos das atividades realizadas em 2025:

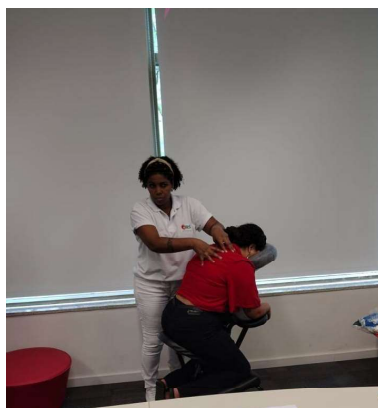
- ★ ATIVIDADES E EVENTOS QUE A OUVIDORIA/SMTR PARTICIPOU:



- ★ Acompanhamento atendimento JAÉ Clube dos Servidores.



- ★ Evento Favela com Dignidade em fevereiro/2025.



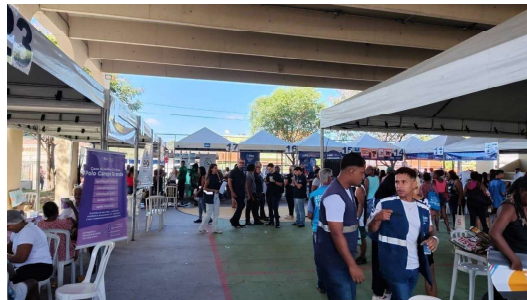
★ Evento Dia Internacional da Mulher na SMTR.



★ Evento Favela com Dignidade em março 2025.



★ Evento Dia Nacional do Ouvidor.



★ Evento Favela com Dignidade em maio e julho de 2025.



- ★ Acompanhamento dos atendimentos do JAÉ Clube do Servidor e Nave do Conhecimento Engenheiro.



- ★ Evento no Tribunal de Justiça/RJ.



- ★ Treinamento online Pref.Rio



★ Treinamento: Denúncias e Ouvidoria: O que fazer?

C. O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, o retorno à população, o impacto proporcionado.

Para a melhoria dos atendimentos, aplicamos a filosofia LEAN e, como tal, realizamos o mapeamento do processo de trabalho, a fim de identificar problemas e em qual etapa eles ocorrem. Para sanar os problemas identificados, promovemos algumas ações. Passamos a indicar as mais significativas.

Em primeiro lugar, realizamos reuniões periódicas da equipe da Ouvidoria para autoavaliação dos serviços prestados, atualização dos POPs e do Carioca Digital (Pref.Rio).

Em segundo, sublinhamos que os funcionários da Ouvidoria estão realizando cursos de capacitação ofertados pela ENAP, com certificação *Ouvidoria*. Cerca de ¾ do conjunto de funcionários já alcançou a certificação.

Em terceiro, mantemos diálogo constante com os diversos setores da SMTR, a fim de encontrarmos soluções para problemas específicos verificados a partir do volume de demandas recebidas, como, por exemplo, erros de sistema na emissão de multas. Verificamos que houve uma redução de chamados, que associamos a essas iniciativas conjuntas de buscar soluções efetivas para os problemas percebidos.

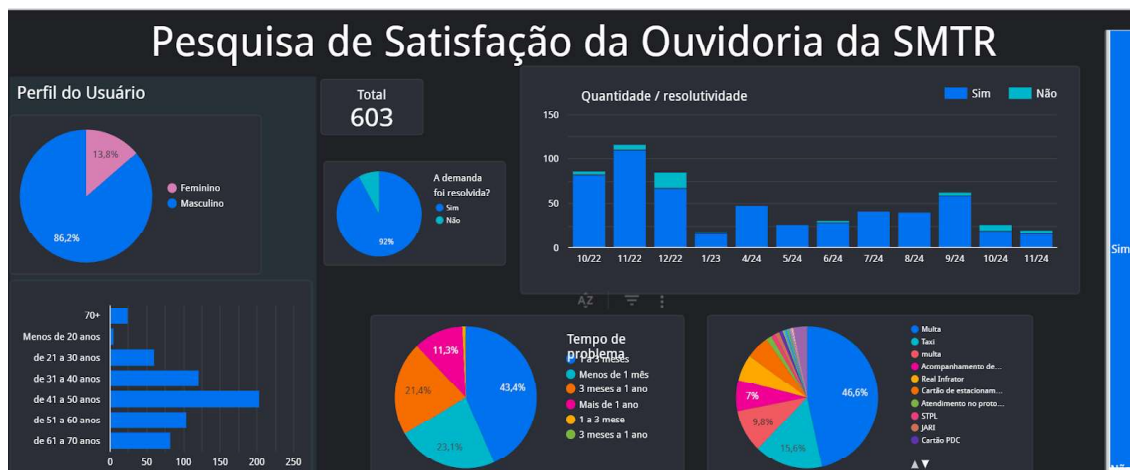
Cf. BI da Ouvidoria institucional:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNGY5YzFINGYtNTIiYi00NWUzLWE2NjctOTg1Y2VhNzBkNGZlIiwidCI6IjcyODMxNDVILTQyYjEtNDVIZi1iMzJiLTE3ZTk2OTIhNWRjOSJ9&pageName=ReportSection4d9caf82e22e4781af15>).

Em quarto, realizamos uma pesquisa de satisfação com os usuários presenciais, empregando o conceito Net Promoter Score (NPS) 5. Para tal foi criado um aplicativo e um BI para receber as respostas.

Segue o link do BI–

(https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/7972863b-9f40-4694-8193-a86faaf0e825/page/p_g3nf61021c).



★ Painel de pesquisa de satisfação

d. A capacidade de continuidade em exercícios futuros

A fim de tornar o atendimento da Ouvidoria da SMTR cada vez mais eficaz e eficiente, propomos um projeto para redução em 25% do tempo médio atual de envio das respostas de LAIs, que hoje é de 10 dias. A meta é responder em, no máximo, 7 dias. Para tanto, fazemos um monitoramento diário, identificando a chegada e fechamento de cada LAI, sempre atentos ao prazo de resposta.

A elaboração de duas pesquisas de satisfação, uma presencial e outra pelo sistema SGRC de ouvidoria, que ocorrerão em dois momentos: no primeiro quadrimestre e a outra no terceiro quadrimestre. Desta forma teremos tempo de avaliar as respostas antes de aplicar a segunda pesquisa. Também manteremos diálogo constante com os setores envolvidos na produção dos conteúdos das respostas,

apresentando os resultados da pesquisa de satisfação, com o objetivo de auxiliar os servidores na confecção de respostas satisfatórias ao cidadão.

2.5 - SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES - TR/SUBTOP

Introdução

O presente relatório consolida os resultados e os impactos das ações desenvolvidas por esta Subsecretaria ao longo de 2025, com ênfase no planejamento estratégico e na promoção contínua de melhorias no transporte público municipal.

O ano teve início com a reestruturação da Secretaria Municipal de Transportes, que culminou na reorganização da Subsecretaria de Transportes e Operação, atualmente constituída pela Coordenadoria de Gestão de Rede (CGR), Coordenadoria Técnica Regional (CTR), Coordenadoria de Licenciamento (CL) e Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização (CVF).

A nova configuração organizacional revelou-se essencial para o fortalecimento da gestão, ao proporcionar maior celeridade nos processos decisórios, aprimoramento dos fluxos administrativos e operacionais e ampliação da capacidade de resposta às demandas da cidade.

O ciclo de gestão de 2025 foi especialmente marcado pelos trabalhos voltados à concepção da nova rede integrada de ônibus da cidade do Rio de Janeiro, denominada Sistema RIO, que substituirá de forma gradual o atual Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus (SPPO-RJ).

Em decorrência de acordo judicial celebrado em abril de 2025, o encerramento do contrato do SPPO-RJ foi antecipado, estabelecendo-se um processo de substituição faseada no período de 2025 a 2028. Nesse contexto, junto a Coordenadoria de Gestão de Rede (CGR), registraram-se avanços significativos na estruturação do Sistema RIO, incluindo o lançamento do edital referente à sua primeira etapa.

Paralelamente, os esforços desenvolvidos ao longo do período abrangeram a otimização da oferta da rede vigente de transporte urbano, bem como a implantação de novos serviços, com o objetivo de ampliar a eficiência dos deslocamentos e aprimorar a experiência dos usuários do transporte público carioca.

Objetivos Planejados:

- Revisão e monitorar a atual rede de transporte urbano por ônibus (SPPO-RJ) de acordo com a evolução dos padrões de deslocamento do sistema;
- Definir parâmetros e classificações operacionais da nova rede de transportes para o Sistema RIO;

- Dimensionar serviços, plano operacional de viagens diárias e frota da nova rede de transportes do Sistema RIO;
- Elaborar e implementar planos de ajuste de rede para operações especiais do transporte urbano por ônibus;
- Reajustar quilometragem em Plano Operacional, para serviços do SPPO-RJ da Zona Oeste da Cidade, tendo em vista a disponibilização de nova frota;
- Garantir Infraestrutura e Qualidade: mapeamentos, vistorias e reordenamentos de Terminais e Pontos;
- Revisar e atualizar a sinalização de Terminais de Ônibus do SPPO;
- Ampliar a articulação Interinstitucional e representação setorial com os demais órgãos governamentais da esfera federal, estadual, municipal e da sociedade civil;
- Consolidar o Protocolo de Enfrentamento ao Calor, elaborado pelo COR onde o Plano Verão 2024/2025 incorporou as diretrizes, sendo um dos destaques do Rio no combate ao calor extremo. Reavaliar e propor melhorias para 2026;
- Elaboração e Atualização das Resoluções de Vistoria Anual dos Veículos dos modos de transporte;
- Consolidação dos Normativos do TEC, Código Disciplinar com parâmetros de Vida Útil Veicular;
- Tratamento, Instrução e Modernização da Gestão dos Processos Administrativos;
- Implementação e Execução do Programa RECRED – Regularização de Créditos de Multas Disciplinares;
- Coordenação do Processo de Autorização para Instalação dos Validadores do Sistema de Bilhetagem Digital;
- Implementar e consolidar a fiscalização de itinerários via tecnologia GPS para 100% das linhas convencionais, visando reduzir as quebras de trajeto;
- Intensificar a verificação de qualidade e segurança da frota do Sistema de Transporte por Ônibus;
- Aperfeiçoar o direcionamento das ações de fiscalização, orientados por dados.

Ações realizadas

Coordenadoria Gestão de Rede

- **Entrega de nova rede de transporte urbano por ônibus para licitação, elaborada para composição do edital de licitação da primeira fase de implantação do Sistema RIO;**

Foram estruturados os princípios a serem observados na operação do Sistema RIO, tomando por base os aprendizados adquiridos pela equipe técnica ao longo da vigência do contrato do SPPO-RJ assim como as mudanças nos padrões de deslocamento da população.

Após a estruturação da rede, foi definida a divisão de Lotes e Áreas que repartem o conjunto de serviços ofertado ao passageiro no município; o Sistema de Referência, com características a serem

observadas do ponto de vista administrativo e operacional, assim como a Rede de Referência e o Plano Operacional de Referência, onde estão registrados os parâmetros de funcionamento que devem ser atendidos pelo operador, e os procedimentos de elaboração e alteração de Planos Operacionais, para referência futura à equipe técnica.

- **Entrega de nova rede para operação dos 100 novos ônibus da Zona Oeste;**

A disponibilização de 100 novos veículos para operação no Consórcio Santa Cruz viabilizou o redimensionamento de viagens para as linhas da região, superando gargalos persistentes no atendimento à zona oeste devido a limitações do consórcio operador.

- **Identificação e redução da quilometragem planejada ociosa do sistema;**

A partir de minuciosa análise dos dados de demanda extraídos do Sistema de Bilhetagem Digital Jaé, ativado plenamente em meados de 2024, foi elaborada metodologia de aproximação da oferta do sistema à demanda manifesta, que passou a ser aplicada periodicamente, para adequar o serviço às necessidades dos passageiros. Este procedimento permitiu eliminar sobreoferta, quando detectada, para melhor aplicação dos recursos do sistema nos deslocamentos e horários mais demandados, preservadas as necessidades logísticas intrínsecas à operação e os critérios mínimos de atendimento espacial.

- **Planejamento especial de Eventos da Cidade (Todo Mundo no Rio 2025, Réveillon 2025-2026);**

A partir dos dados fornecidos pelo sistema Jaé, foi possível refinar o dimensionamento para atender a grandes eventos da cidade com base em informações coletadas nas edições anteriores.

Esta ação resultou na criação de 24 Serviços Eventuais para realização do Réveillon 2025-2026, complementares à operação dos Serviços Noturnos do SPPO-RJ, para deslocamento dos usuários às festividades em Copacabana. Bairros das extremidades do território municipal como Santa Cruz (Zona Oeste), Pavuna (Zona Norte) e Ilha do Governador foram conectados diretamente às imediações do evento, de forma a reduzir consideravelmente o tempo de viagem. Neste sentido, eliminar o transbordo foi um diferencial significativo durante a madrugada, proporcionando mais segurança e menos cansaço para quem foi festejar.

- **Implementação do Plano Verão**

Renovação da operação conjunta sazonal entre setores de transportes e segurança pública para assegurar atendimento à demanda ampliada de deslocamentos de e para bairros litorâneos da cidade, em dias de sol e altas temperaturas de verão, com revisão dos serviços inclusos no reforço de atendimento após avaliação dos resultados dos anos anteriores.

O reforço no atendimento em faixas horárias de maior deslocamento de chegada e saída de praia proporcionou maior conforto aos usuários e facilitou a ação das forças de segurança e da ordem pública para manutenção do bom ordenamento urbano no perímetro e nos trajetos de deslocamento até as praias da cidade.

- **Revisão da sinalização de Terminais de Ônibus do SPPO**

Em 2025 iniciou-se um processo de renovação do plaqueamento instalado nos principais terminais componentes do SPPO-RJ, com o objetivo de atualizar o rol de linhas disponibilizadas, as localidades que a mesma atende e seu ponto de embarque dentro do terminal, de forma a melhor divulgar ao passageiro os destinos os quais ele pode alcançar a partir daquela instalação.

O trabalho insere-se no esforço permanente desta Prefeitura para ofertar deslocamentos confortáveis, seguros e acessíveis por meio de uma rede integrada de transporte. Até o encerramento deste exercício anual, foi concluída a renovação do plaqueamento do Terminal Intermodal Deodoro.

- **Criação de 9 serviços urbanos e alteração de 9 serviços:**

A partir do rotineiro exercício de revisão da rede ofertada, foram implementadas alterações em itinerários existentes e criação de serviços novos, em especial com o objetivo de expandir o potencial de integrações possibilitado a partir do deslocamento por meio do sistema BRT, observado o desconto tarifário proporcionado pelo Bilhete Único Carioca, bem como de integrações com os sistemas metroferroviários para aprimorar acesso a pólos geradores de viagens. Foram realizados ajustes no número diário de partidas de acordo com a demanda observada durante o período experimental.

Criação/alteração de 18 novos serviços de ônibus urbanos ao longo do ano.

#	Serviço	Vista	Consórcio	Início de operação
1	169	Terminal Gentileza - General Osório	Intersul	04/06/2025
2	780	Metrô Pavuna - Madureira	Internorte	01/06/2025
3	799	Metrô Pavuna - Bangu	Internorte	01/06/2025
4	917	Bonsucesso - Padre Miguel	Internorte	01/06/2025
5	SV917	Bonsucesso - Padre Miguel	Internorte	01/06/2025
6	946	Pavuna - Engenho da Rainha	Internorte	01/06/2025
7	959	Metrô Vicente de Carvalho - IAPC Irajá	Internorte	03/06/2025
8	975	Madureira - Terminal Fundão	Internorte	03/06/2025
9	979	Terminal Fundão - Terminal Madureira	Internorte	03/06/2025
10	820	Terminal Mato Alto - Rio da Prata	Santa Cruz	01/06/2025
11	845	Cantagalo - Terminal Campo Grande	Santa Cruz	01/06/2025
12	864	Terminal Campo Grande - Terminal Sulacap	Santa Cruz	01/06/2025

#	Serviço	Vista	Consórcio	Início de operação
13	SP864	Terminal Campo Grande - Bangu	Santa Cruz	01/06/2025
14	791	Padre Miguel - Terminal Deodoro	Santa Cruz	01/06/2025
15	649	Méier - Parque Piedade	Internorte	26/10/2025
16	157	Gávea - Santo Cristo	Intersul	27/12/2025
17	LECD128	Terminal Gentileza - Leblon	Intersul	29/12/2025
18	LECD129	Terminal Alvorada - Central do Brasil	Transcarioca	29/12/2025

- **Publicização de alterações para melhoria da rede de transportes através de audiências públicas;**

As audiências públicas para alteração na rede de transportes são reuniões abertas à participação da população, onde são discutidas propostas de mudanças superiores a 1 km nas linhas do SPPO-RJ. Constituem ferramenta para promover transparência na gestão do transporte e ouvir as demandas e devolutivas dos usuários, no intuito de melhorar o serviço e promover uma rede mais eficiente e adequada às necessidades dos passageiros.

Audiências públicas realizadas ao longo do ano de 2025

#	Data	Área de Planejamento	Local
1	10/11/2025	AP5	Rua Engenheiro Trindade, 229 - Campo Grande
2	11/11/2025	AP1 e AP2	Rua do Russel, 1 - Glória
3	12/11/2025	AP3	Rua Arquias Cordeiro, 1516 - Engenho de Dentro
3	13/11/2025	AP4	Av. Ayrton Senna, 2001 – Barra da Tijuca

Coordenadoria Técnica Regional:

Sob a supervisão da CTR, as Coordenadorias Regionais de Transportes das Áreas de Planejamento 1,2, 3 e 4 atuaram de forma capilarizada em toda a cidade. Abaixo, consolidamos os indicadores de produtividade que refletem o esforço operacional do exercício:

- **Infraestrutura e Qualidade (Terminais e Pontos de Ônibus)**

Mapeamento de Logradouros: Atualização constante do SIGMOB (Sistema de Gerenciamento de Mobilidade Urbana), com destaque para a Área de Planejamento 4, que atingiu a marca de 800 pontos de ônibus visitados e analisados.

Vistorias Técnicas mensais, recorrentes, em 13 Terminais gerando subsídios para o Relatório Técnico Anual de Vistoria e cobrança imediata de melhorias junto aos Consórcios.

Reordenamento Logístico: Intervenção direta em 24 polos de estocagem e pontos terminais para reduzir conflitos viários e melhorar o embarque.

- **Gestão de Mobilidade em Eventos de Grande Escala**

A Coordenadoria Técnica Regional (CTR) atuou como pilar operacional na viabilização de eventos de grande impacto na rotina da cidade, garantindo a fluidez e a regularidade do sistema de transporte público durante a realização de grandes eventos no Município do Rio de Janeiro, por meio do planejamento de desvios, operação de terminais temporários e contingenciamento operacional.

Destacam-se, neste contexto, eventos como o Réveillon 2026 (Copacabana, Flamengo, Ilha do Governador e Sepetiba), o Carnaval 2025 (Sapucaí e Intendente Magalhães) e shows de grande porte, incluindo “Todo Mundo no Rio: Lady Gaga”, Gravação do DVD do João Gomes na Lapa, entre outros.

Eventos Internacionais e Institucionais:

Planejamento e coordenação logística para eventos de relevância estratégica, como a Cúpula do BRICS, o Desfile Cívico de 7 de Setembro e os encontros pré-COP30 e C40, e o *Earthshot Prize*.

Ao todo, foram realizadas a coordenação de 440 eventos de médio e pequeno porte em diferentes regiões da cidade, assegurando que festividades locais ocorressem sem prejuízo ao direito de ir e vir da população, por meio da implementação de desvios operacionais previamente planejados.

- **Atendimento ao Cidadão**

Operação de apoio à implantação do Jaé: Apoio presencial ostensivo (nos principais pontos de embarque) em agosto de 2025 e participação no programa "Favela com Dignidade" em comunidades como Borel, Manguariba e Cesar Maia, para orientar e garantir o acesso da população à nova bilhetagem.

- **Consolidação do Protocolo de Enfrentamento ao Calor, elaborado em cooperação mútua com o Centro de Operações e Resiliência (COR) e outras agências.**

O Protocolo de Enfrentamento ao Calor foi lançado em 2024 e consolidado no verão de 2024/2025. Em 2025 a cidade chegou a atingir o Nível Calor 4 (NC4).

No exercício de 2025 a Coordenadoria Regional de Transportes participou da revisão do Protocolo de Enfrentamento ao Calor junto ao COR, focado na importância da resiliência do sistema de transportes frente à crise climática.

- **Metodologia e Gatilhos:** Estabelecimento de protocolos de atuação baseados nos alertas do Sistema Alerta Rio, definindo ações escalonáveis para cada nível de severidade térmica.
- **Segurança Operacional e do Trabalhador:** O plano inovou ao incluir diretrizes específicas para a proteção de motoristas, despachantes e equipes de apoio em campo, para prevenir agravos à saúde causados pela exposição ao calor extremo e garantir condições dignas de trabalho.
- **Ações Práticas e Garantia de Fluxo:** Coordenação com consórcios para reforço da fiscalização de climatização (ar-condicionado). Instalação de pontos de hidratação em terminais estratégicos. Ajustes dinâmicos nos intervalos das linhas de maior carregamento para reduzir o tempo de espera em pontos sem cobertura e minimizar a exposição solar dos usuários.
- **Prevenção da Descontinuidade:** Implementação de um fluxo de monitoramento em tempo real junto ao CIMU para intervenções rápidas. O objetivo central é impedir que níveis severos de calor causem a interrupção dos deslocamentos, mantendo a cidade funcional mesmo sob condições climáticas adversas.

- **Articulação Institucional e Representação Setorial**

A CTR atuou como o principal ponto de articulação interinstitucional da Subsecretaria, participou de mais de 50 reuniões estratégicas ao longo de 2025. O objetivo foi equacionar demandas operacionais, planejar o suporte a grandes eventos e mediar conflitos entre o sistema de transporte e as necessidades de órgãos governamentais da esfera federal, estadual, municipal e da sociedade civil.

As articulações envolveram as seguintes instituições:

- ABIN
- Agetransp
- Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR)
- Associações comerciais
- Associações de moradores de diversos bairros do Rio de Janeiro
- CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos
- CBMERJ – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do RJ

- Correios
- CUFA – Central Única das Favelas
- DETRO-RJ – Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do RJ
- Fórum Permanente de Mobilidade Urbana do RJ
- INEA – Instituto Estadual do Ambiente
- ITDP Brasil – Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento
- LIESA – Liga Independente das Escolas de Samba
- Ministério da Defesa
- Ministério da Educação (ENEM)
- Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty)
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Ministério dos Esportes
- MPRJ – Ministério Público do Estado do RJ
- PortosRio
- Rio Ônibus
- Rodoviária do Rio
- SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
- SEEDUC-RJ – Secretaria de Estado de Educação
- SEPM – Secretaria de Estado de Polícia Militar
- Secretaria de Estado de Transportes
- Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
- Sindicatos de taxistas
- TJ-RJ – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- TRE-RJ – Tribunal Regional Eleitoral do RJ
- Vereadores, Deputados e seus representantes

- **CIMU**

No âmbito do Centro de Operações Rio (COR), por meio do Centro Integrado de Mobilidade Urbana (CIMU), a Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) manteve atuação permanente e estratégica ao longo de 2025, com monitoramento contínuo da rede de transporte público e das principais vias da cidade. A presença institucional no COR possibilitou o acompanhamento em tempo real das condições operacionais do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus (SPPO), bem como a identificação imediata de vias interditadas, ocorrências viárias, impactos decorrentes de eventos climáticos adversos — como chuvas intensas, alagamentos e quedas de árvores — e demais situações que afetaram a mobilidade urbana. A atuação integrada com os demais órgãos municipais permitiu respostas rápidas em casos de paralisações, greves ou intercorrências operacionais, viabilizando ajustes, orientação às equipes de fiscalização e ampla comunicação à população. Essa dinâmica de monitoramento e pronta resposta fortaleceu a capacidade de gestão, reduziu impactos ao deslocamento

dos usuários e assegurou maior continuidade e regularidade na prestação do serviço público de transporte.

Coordenadoria de Licenciamento

- **Resoluções de vistoria de todos os modais de transportes**

Cumprе destacar que compete à Coordenadoria de Licenciamento planejar, coordenar e executar as atividades inerentes ao processo de licenciamento dos veículos que integram o Sistema Municipal de Transportes. No âmbito do transporte público complementar, cabe ainda o acompanhamento das vistorias veiculares, atribuição esta exercida pela Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública, em articulação com esta Coordenadoria.

Ressalte-se, entretanto, que os atos normativos e instrumentos regulatórios que disciplinam tais procedimentos são formalmente publicados pela Secretaria Municipal de Transportes. Em razão disso, esta Coordenadoria participa ativamente da elaboração e consolidação desses documentos, contribuindo tecnicamente para sua estruturação, atualização e aperfeiçoamento, de modo a assegurar coerência normativa e alinhamento com as rotinas operacionais de licenciamento.

Foram publicadas as seguintes Resoluções de vistoria:

1. Resolução SMTR nº 3.785 de 9 de janeiro de 2025, que *“Estabelece normas relativas à Vistoria dos Veículos do Serviço de Transportes de Escolares no Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2025”*
2. Resolução SMTR nº 3793 de 28 de janeiro de 2025, que *“Estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob o Regime de Fretamento, no Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2025”*
3. Resolução SMTR nº 3791 de 28 de janeiro de 2025, que *“Estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transporte Público Local do Município do Rio de Janeiro - STPL, para o ano de 2025”*
4. Resolução SMTR nº 3792 de 28 de janeiro de 2025, que *“Estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, “Cabritinho”- STPC, para o ano de 2025”*
5. Resolução SMTR nº 3790 de 28 de janeiro de 2025, que *“Estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transporte Urbano Complementar de Passageiros em Veículos de Baixa Capacidade, denominado de Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros - TEC, para o ano de 2025”*

- **Documentos norteadores referentes ao TEC (código disciplinar e parâmetro de vida útil veicular)**

No âmbito da padronização regulatória aplicável aos diferentes subsistemas de transporte municipal, foi promovida a ampliação da vida útil dos veículos integrantes do STPL, com o objetivo de equiparação aos parâmetros já estabelecidos para o STPC, assegurando maior isonomia regulatória e uniformidade operacional entre os subsistemas.

Observando-se a mesma diretriz técnica e normativa, o procedimento foi igualmente estendido aos veículos vinculados ao TEC, após análise dos impactos operacionais, técnicos e regulatórios envolvidos. Tal medida demandou estudos quanto à adequação da frota, à manutenção dos padrões de qualidade do serviço e à compatibilidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Transportes.

Como resultado desse processo, foi publicada a Resolução SMTR nº 3.855, de 09 de junho de 2025, que *“Estabelece novo prazo de vida útil e dispõe sobre as especificações técnicas a serem adotadas pelos veículos integrantes do Serviço de Transporte Urbano Complementar de Passageiros em Veículos de Baixa Capacidade, denominado Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros – TEC, e dá outras providências”*, consolidando, assim, os novos parâmetros normativos relativos ao código identificador e à vida útil dos veículos do referido subsistema.

- **RECRED – Programa de Recuperação de Créditos de Multas Disciplinares**

O Programa de Recuperação de Créditos de Multas Disciplinares – RECRED teve como um de seus principais objetivos fomentar a regularização dos veículos e do vínculo dos operadores integrantes do STPL e do STPC, especialmente no contexto da implantação do novo Sistema de Bilhetagem Digital (SDB). A iniciativa buscou promover a adequação cadastral e operacional dos permissionários, contribuindo para a transição organizada ao novo modelo tecnológico.

No âmbito do programa, foram concedidos descontos incidentes sobre débitos relativos a multas disciplinares vencidas, não pagas e não prescritas, desde que quitados nas condições e dentro do prazo estabelecido na regulamentação específica.

Ao todo, foram inaugurados e devidamente instruídos 537 (quinhentos e trinta e sete) processos administrativos, dos quais 532 (quinhentos e trinta e dois) tiveram deferimento, evidenciando elevada adesão e efetividade da medida.

A reabertura do prazo de adesão ao programa foi formalizada por meio da Resolução SMTR nº 3.874, de 27 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre a reabertura do prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos de Multas Disciplinares – RECRED e dá outras providências”.

- **Instalação de validadores do Sistema de Bilhetagem Digital (JAÉ)**

No exercício de 2025, a Coordenadoria de Licenciamento desempenhou papel central na condução e coordenação do processo administrativo voltado à instalação do validador JAÉ nos veículos dos operadores de transporte integrantes dos sistemas STPL, STPC e TEC.

Cumprе destacar que o procedimento de instalação não se resume à mera expedição de autorização formal, tratando-se de processo técnico e administrativo complexo, estruturado em múltiplas etapas de análise, verificação e validação. O fluxo processual envolve a instrução detalhada dos autos, a conferência da regularidade cadastral e operacional dos permissionários e autorizatários, a compatibilidade técnica dos equipamentos com os padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Transportes, bem como a interlocução com outras Subsecretarias e setores técnicos competentes.

A Coordenadoria de Licenciamento atua como unidade capitaneadora do procedimento, promovendo a articulação intersetorial, consolidando as manifestações técnicas pertinentes e assegurando a conformidade normativa até a etapa final de deliberação. Somente após a conclusão de todas as análises e o atendimento integral das exigências regulamentares é que se procede à emissão do respectivo Ofício de Autorização.

Nesse contexto, ao longo do ano de 2025, foram expedidos 194 (cento e noventa e quatro) Ofícios de Autorização destinados aos operadores de transporte (STPL, STPC e TEC), formalizando a anuência da Administração Pública para a instalação do validador JAÉ, em estrita observância aos requisitos técnicos e administrativos aplicáveis.

- **Atividades de rotina administrativa de licenciamento de veículos**

A atuação da Coordenadoria está substancialmente vinculada à instrução, análise técnica e deliberação de processos administrativos relacionados aos serviços sob sua competência.

No exercício de 2025, foram tratados 8.264 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro) processos administrativos, distribuídos entre os diversos serviços e demandas específicas, conforme discriminado a seguir:

ASSUNTO	ÔNIBUS	ESCOLA R	STPC	FRETAMENT O	TEC	STPL	TOTAL
ABERTURA DE TERMO - PESSOA	0	13	10	3	0		26

FÍSICA							
ABERTURA DE TERMO - PESSOA JURÍDICA	0	2	0	24	0		26
ALTERAÇÃO CADASTRAL	0	1	3	4	5	8	21
ATUALIZAÇÃO DE PLACA - PLACA MERCOSUL	4	7	5	9	0	4	29
BAIXA DE AUXILIAR	8	87	9	337	39	208	688
BAIXA DE VEÍCULO	254	37	12	382	20	118	823
BAIXA EM COOPERATIVA	0	0	0	33	0	0	33
CERTIFICADO VISTORIA 2ª VIA	0	0	1	0	0	0	1
CIAT 2ª VIA	0	12	2	12	4	17	47
ENCERRAMENTO DE TERMO	0	33	7	29	13	14	96
INCLUSÃO DE AUXILIAR COM PROCESSO	0	166	5	519	13	76	779
INCLUSÃO DE REPRESENTANTE LEGAL	0	0	0	9	0		9
INCLUSÃO DE VEÍCULO	85	38	11	326	17	57	534
INGRESSO EM COOPERATIVA	0	0	0	37	0		37
PERMUTA	0	9	35	27	26	96	193
REMUNERAÇÃO DE FROTA	3	0	0	2	0		5
VISTORIA ANUAL	0	1526	562	1666	70	1093	4917
TOTAL POR MODAL	354	1931	662	3419	207	1691	8264

Importante salientar, que no que se refere à frota do Sistema de Transporte Público por Ônibus (SPPO), cumpre destacar que, dentre os 85 (oitenta e cinco) processos administrativos de inclusão de veículos mencionados anteriormente, o quantitativo efetivo de veículos incorporados ao sistema no exercício de 2025 alcançou 916 (novecentos e dezesseis) ônibus.

Desse total, 643 (seiscentos e quarenta e três) veículos eram zero quilômetro, evidenciando relevante esforço de renovação e modernização da frota, ao passo que 273 (duzentos e setenta e três)

correspondiam a veículos de anos anteriores, devidamente analisados e aprovados quanto ao atendimento dos requisitos técnicos, operacionais e regulamentares exigidos para integração ao sistema.

Compete à Coordenadoria manter permanentemente atualizado o cadastro qualitativo e quantitativo dos operadores e dos modais integrantes do Sistema Municipal de Transportes, assegurando a fidedignidade das informações relativas às autorizações vigentes e à composição da frota.

Os dados a seguir refletem o panorama atual quanto ao número de autorizações ativas e de veículos vinculados a cada modal:

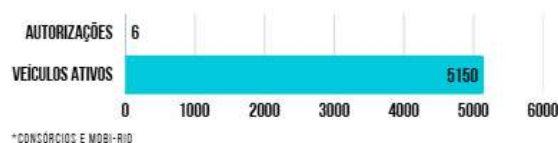
ESCOLAR*



FRETAMENTO*



SPPQ*



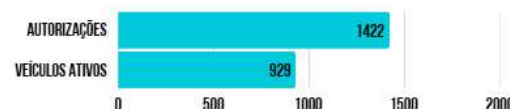
STPC



STPL



TEC



A Coordenadoria de Licenciamento exerce, ainda, competência técnica e administrativa na análise inicial e na instrução dos processos relativos à gestão e ordenamento dos pontos de táxi no âmbito do Sistema Municipal de Transportes. Tal atuação abrange a apreciação de demandas referentes à criação e regulamentação de novos pontos, à implantação de pontos de apoio, bem

como à ampliação, remanejamento ou readequação de pontos já existentes, sempre em consonância com os critérios de interesse público, mobilidade urbana, segurança viária, ordenamento do espaço urbano e atendimento às normas vigentes.

O tratamento dessas solicitações envolve a verificação da conformidade documental, a análise da viabilidade técnica e operacional, a compatibilização com as diretrizes de circulação e tráfego, além da articulação com os órgãos e unidades administrativas competentes, quando necessário, até o encaminhamento para a instância decisória cabível

No exercício de 2025, foram instruídos, analisados e processados os seguintes quantitativos de processos administrativos relacionados aos pontos de táxi: 136 solicitações onde 56 foram deferidas e 77 indeferidas.

- **Relacionamento Institucional com a Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual**

A Coordenadoria de Licenciamento mantém relacionamento institucional estratégico com a Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual, pautado na cooperação técnica, na troca permanente de informações e na articulação administrativa necessária à adequada regulação do transporte individual de passageiros.

Essa interlocução contínua permite o alinhamento de procedimentos, a harmonização de entendimentos técnicos e a integração de dados cadastrais, garantindo maior eficiência na análise de processos, na gestão de autorizações e no ordenamento da atividade. A atuação coordenada entre as unidades fortalece a coerência regulatória, reduz inconsistências administrativas e contribui para decisões mais seguras e fundamentadas.

Tal integração institucional revela-se essencial para assegurar a boa prestação do serviço público, promovendo maior organização do sistema, transparência nas deliberações e adequada resposta às demandas dos autorizatários e da sociedade.

Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização

- **Fiscalização de Itinerários e Operação via GPS**

Em 2025, implementou-se a verificação sistemática do cumprimento de itinerários por meio de tecnologia GPS, nos termos do art. 40 do Decreto nº 36.343, de 17 de outubro de 2012 (Código Disciplinar do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO).

A partir do monitoramento eletrônico, foram identificadas e autuadas 2.132 irregularidades relacionadas ao descumprimento (desvio) ou à não conclusão do itinerário regulamentar.

Paralelamente, houve a ampliação das ações destinadas ao confronto dos dados de telemetria com vistorias realizadas in loco em pontos terminais e ao longo dos trajetos, em conformidade com a Resolução SMTR nº 3.740, de 24 de maio de 2024, para fortalecer o controle operacional, efetividade da fiscalização e o correto pagamento de subsídios.

● **Gestão Orientada por Dados**

A atuação foi pautada na utilização estratégica das informações consolidadas pela Gerência de Atendimento Digital, de modo a orientar e qualificar as ações de rotina.

As fiscalizações passaram a ser priorizadas nas linhas com maior índice de reclamações registradas pelos usuários, possibilitando uma atuação mais responsiva, direcionada e fundamentada em evidências estatísticas, com foco na melhoria contínua da qualidade do serviço prestado.

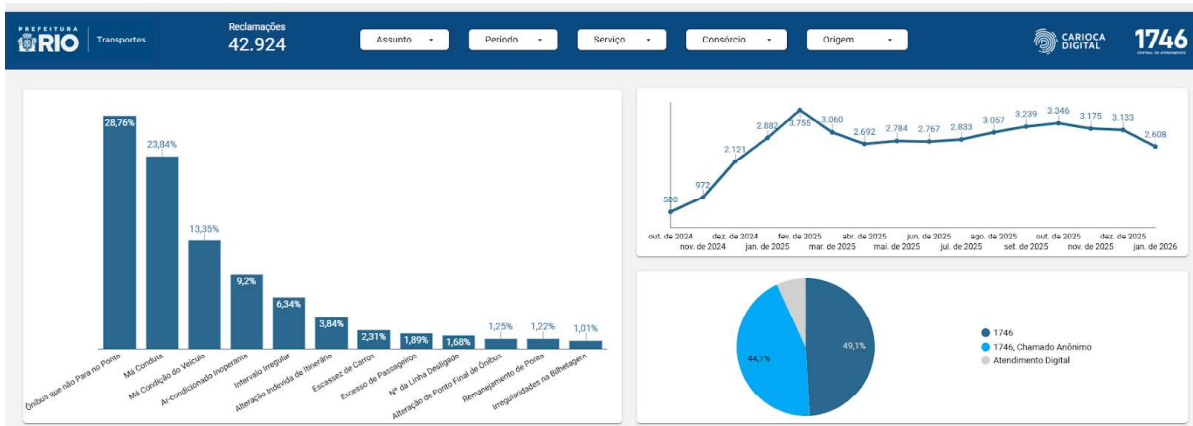


Figura 1 - Quantitativo de reclamações SPPO recebidas pela Gerência de Atendimento Digital.

● **Aplicação de Penalidades**

Lavratura de 10.132 multas disciplinares no modal ônibus durante o exercício de 2025;

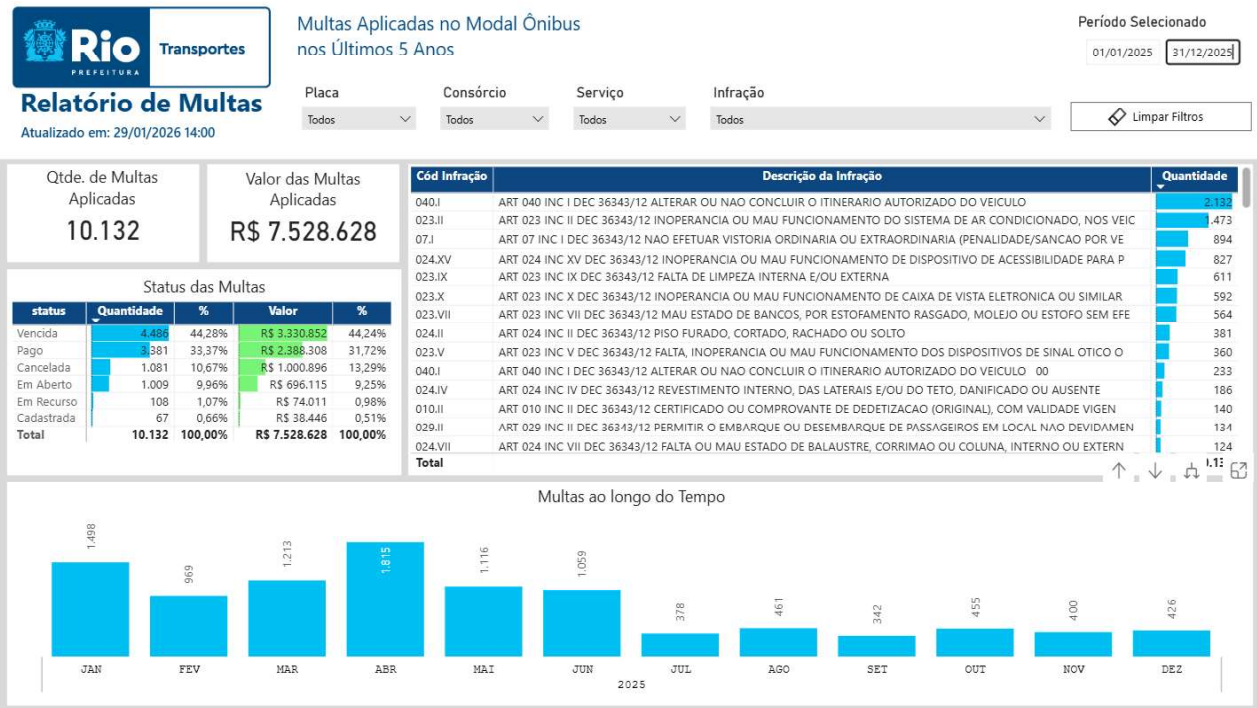


Figura 2 - Dashboard com multas disciplinares aplicadas

- **Vistoria**

Alteração das normas de Vistoria da frota do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus

Em setembro de 2025, foi publicada a Resolução SMTR nº 3.880, de 19 de setembro de 2025, que promoveu significativa alteração nas normas relativas à vistoria dos ônibus. O novo regulamento revogou a Resolução SMTR nº 3.615/2023, ampliando as exigências impostas às concessionárias, estabelecendo a padronização de prazos e determinando que todo o processo de solicitação e envio de documentos passe a ocorrer por meio digital.

A mudança teve por objetivo conferir maior rigor e eficiência ao processo de vistoria, bem como alinhar o sistema às normas nacionais de acessibilidade e segurança, reforçando a conformidade regulatória e a qualidade da prestação do serviço público

Durante 2025 foram realizadas 3.980 (três mil novecentas e oitenta) vistorias ordinárias onde foram verificados itens conforme normas vigentes dos veículos do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus – SPPO.

- **Implantação de procedimento de fluxo processual para a ação de lacre e deslacre de veículos do SPPO.**

Em 2025, foi implantado novo procedimento de controle dos veículos do SPPO lacrados por ocasião das fiscalizações realizadas pela SMTR, contemplando o registro sistematizado das informações necessárias à identificação do veículo interditado, com a devida indicação do motivo do lacre.

No período, foram realizadas 1.019 (mil e dezenove) vistorias extraordinárias para fins de deslacre de veículos lacrados em ações de fiscalização. O procedimento tem como objetivo garantir que os veículos lacrados só retornem a operação após confirmado que o item que culminou o lacre esteja devidamente regularizado.

4. Valor Público Gerado

A atuação da Subsecretaria de Transportes e Operação ao longo de 2025 consolidou avanços em eficiência, transparência e qualidade do serviço e gerou valor público mensurável e estruturado para o Município do Rio de Janeiro.

A estruturação da rede para o Sistema RIO representa a entrega de um modelo técnico-operacional eficiente, orientado por dados reais de demanda, com definição clara de parâmetros, lotes e plano operacional de referência. Trata-se de um legado que redefine a política pública de transporte por ônibus para os próximos anos.

A utilização intensiva de dados provenientes do Sistema de Bilhetagem Digital (JAÉ) permitiu reduzir a quilometragem ociosa, ajustar oferta à demanda efetiva e melhorar a alocação de recursos públicos e promover maior eficiência econômica do sistema sem prejuízo à cobertura territorial.

O licenciamento de 916 veículos para SPPO, sendo 643 zero quilômetro, elevou o padrão de conforto, acessibilidade e confiabilidade do serviço.

A fiscalização orientada por tecnologia GPS, com 2.132 autuações por descumprimento de itinerário e mais de 10 mil multas disciplinares aplicadas, reforça o compromisso com a qualidade do serviço prestado à população.

O fortalecimento da vistoria, com quase 4 mil inspeções ordinárias e mais de mil procedimentos de deslacre, ampliou o rigor técnico e a segurança operacional da frota, contribuindo para a proteção do usuário e para a qualificação do sistema.

A consolidação do Protocolo de Enfrentamento ao Calor, aliada ao planejamento operacional, assegurou resiliência do sistema de transportes frente a cenários de alta demanda e condições climáticas adversas, garantindo o direito de ir e vir da população.

No campo regulatório, a modernização normativa, a digitalização de fluxos administrativos e a reabertura do RECRED resultaram em maior regularização dos operadores, redução de passivos e aumento da conformidade regulatória.

A realização de audiências públicas e a atuação capilarizada nas Áreas de Planejamento ampliaram a participação social e fortaleceram a transparência na tomada de decisão.

5. Conclusão

O exercício de 2025 representou um marco na gestão da Subsecretaria de Transportes e Operação, pela reorganização institucional, crescimento técnico e consolidação de um novo ciclo de planejamento da mobilidade urbana no Município do Rio de Janeiro.

A Coordenadoria de Gestão de Rede (CGR); a Coordenadoria Técnica Regional (CTR) assegurou a operacionalização territorial e a integração interinstitucional; a Coordenadoria de Licenciamento (CL) consolidou e fortaleceu os instrumentos regulatórios; e a Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização (CVF) transitou para um modelo de fiscalização orientado por dados e tecnologia.

O conjunto dessas ações demonstra a evolução da Subsecretaria para um modelo de gestão baseado em evidências, planejamento estratégico, controle qualificado e foco no usuário.

O exercício encerrou com avanços concretos na modernização do sistema, na renovação da frota, no aprimoramento da regulação e na preparação estruturada para as etapas subsequentes de implantação do Sistema RIO.

A transição do SPPO para o Sistema RIO impõe desafios relevantes, que serão enfrentados com planejamento estruturado, base técnica qualificada e integração entre as Coordenadorias.

Os resultados alcançados em 2025 estabelecem bases sólidas para os ciclos seguintes, com perspectiva de consolidação de uma rede mais integrada, eficiente, resiliente e orientada às necessidades reais da população carioca.

2.6 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONCESSÕES DE TRANSPORTES -

TR/SUBPCT

a) Objetivos, ações, metas e resultados alcançados

No exercício de 2025, a Subsecretaria de Planejamento e Concessões de Transportes – SUBPCT concentrou sua atuação na reorganização do sistema de transporte público por ônibus, em consonância com o Acordo Judicial do SPPO, o Acordo de Resultados 2025 e o Plano Estratégico da SMTR 2025–2028. Paralelamente à estruturação do novo modelo, manteve a gestão contratual do SPPO (quatro consórcios), do Sistema de Bilhetagem Digital (Jaé) e o acompanhamento regulatório de 1.192 concessionários dos sistemas STPL e STPC, assegurando a continuidade do serviço e a estabilidade operacional durante a transição para o Sistema RIO.

As ações executadas tiveram como objetivo estabelecer as bases técnicas, regulatórias e econômico-financeiras do Sistema RIO – Rede Integrada de Ônibus, preparando o município para ampliação da capacidade operacional, integração metropolitana e transição energética. Destacam-se o lançamento do edital da Etapa 1, a modelagem do lote de ônibus elétricos, o planejamento de corredores exclusivos (BRS) vinculados à Fase 1 do Acordo Judicial do SPPO e a ampliação da frota de ônibus articulados para atendimento ao BRT Metropolitano, com início previsto para 2026.

No campo da infraestrutura, foram concluídos o projeto funcional do Terminal BRT Metropolitano Margaridas — com dois terminais integrados e garagem para até 120 veículos articulados — e o estudo funcional do Terminal Urbano de Campo Grande, dimensionado para até 50 linhas. Também foram elaborados projetos de requalificação de pontos finais em Santa Cruz, Campo Grande, Coelho Neto e Colégio, com execução prevista para 2026.

Essas entregas estão diretamente vinculadas à Meta 1 do Acordo de Resultados 2025, referente à conclusão da Licitação do Edital do Sistema RIO – Fase 1, e à Meta 2, relativa à apresentação do estudo de modelagem econômico-financeira do lote de ônibus elétricos no exercício. De forma complementar, as ações da SUBPCT contribuíram para o atendimento da Meta 5, ao apoiar o planejamento técnico da implantação de até 150 km de novos corredores exclusivos de ônibus, com ênfase no desenvolvimento dos projetos de sinalização na AP5, fundamentais para a implantação inicial do novo sistema.

O Sistema RIO consolida transformações iniciadas em 2022, com o primeiro Acordo Judicial do SPPO, que vinculou o pagamento de subsídios ao cumprimento quilométrico do plano operacional. Em 2025, essas diretrizes foram incorporadas ao novo modelo de concessão, estruturado por áreas operacionais, com remuneração baseada na quilometragem efetivamente rodada e parcela variável atrelada a desempenho, previsão de garagens públicas, implantação de Centro de Controle Operacional (CCO) e novos padrões técnicos da frota.

No âmbito normativo, destaca-se ainda a edição de atos regulatórios relevantes ao longo de 2025. Nesse contexto, foi publicada a Resolução SMTR nº 3.836, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre as especificações técnicas dos veículos a serem adquiridos pelos Consórcios Operadores do SPPO-RJ com

recursos a que se referem os itens 15 e 16 do Acordo Judicial. Posteriormente, foi editada a Resolução SMTR nº 3.870, de 21 de agosto de 2025, que institui a identidade visual dos novos ônibus.

Como resultados alcançados, a SUBPCT concluiu estudos, diagnósticos e modelagens estruturantes, consolidou diretrizes operacionais e institucionais do novo sistema e viabilizou marcos decisórios essenciais para a reestruturação do transporte por ônibus. Os indicadores de desempenho adotados concentraram-se no cumprimento das etapas previstas no planejamento anual, com a entrega tempestiva de produtos técnicos e a formalização de processos estratégicos no exercício de 2025.

b) Desafios da execução e soluções adotadas

A execução das ações em 2025 envolveu elevada complexidade técnica e jurídica, exigindo articulação interinstitucional e compatibilização entre metas imediatas e diretrizes estruturantes do Acordo Judicial do SPPO e do Plano Estratégico da SMTR. Destacaram-se os desafios relacionados à incorporação de novas tecnologias, à preparação para a eletrificação da frota e à implantação de garagens públicas, que demandam definição de áreas, publicação de decretos de Área de Especial Interesse Urbanístico, condução de processos de desapropriação e definição de um programa mínimo funcional compatível com as exigências operacionais e ambientais para o Sistema Rio.

Em resposta, a SUBPCT adotou planejamento integrado, organização sequencial das etapas e fortalecimento da governança interna, intensificando a articulação com órgãos municipais e a utilização de estudos técnicos como base decisória. A realização de chamamento público para ônibus elétricos reforçou a adoção de práticas orientadas por evidências e contribuiu para a mitigação de riscos associados à inovação tecnológica e à implantação de novas infraestruturas.

c) Valor público gerado, retorno à população e impacto

As ações desenvolvidas pela SUBPCT em 2025 geraram valor público expressivo ao consolidar bases estruturais para a reconfiguração integral do sistema municipal de transporte coletivo por ônibus. O avanço do processo licitatório do Sistema RIO, a reorganização do modelo operacional e regulatório, o planejamento da ampliação da infraestrutura viária dedicada, a preparação para a integração metropolitana, a incorporação de 50 ônibus articulados para operação do BRT Metropolitano e a modelagem da transição energética compõem um conjunto articulado de medidas voltadas à construção de um sistema mais eficiente, integrado, confiável e ambientalmente sustentável.

O impacto esperado para a população traduz-se na melhoria progressiva da qualidade do serviço, com aumento da capacidade de transporte, maior regularidade e previsibilidade operacional, redução de impactos ambientais e fortalecimento do transporte coletivo como eixo estruturador do desenvolvimento urbano e da qualidade de vida no Município.

d) Capacidade de continuidade em exercícios futuros

As entregas realizadas em 2025 possuem caráter estrutural e asseguram elevada capacidade de continuidade nos exercícios subsequentes. Os estudos, projetos, diretrizes e instrumentos elaborados constituem base essencial para a implantação gradual do Sistema RIO a partir de 2026, para o prosseguimento das etapas seguintes da licitação, para a expansão de corredores exclusivos de ônibus e para a ampliação progressiva da frota de baixa e zero emissão.

Dessa forma, os resultados alcançados fortalecem a capacidade institucional da SUBPCT e contribuem de forma decisiva para a consolidação de um novo modelo de mobilidade urbana no Município do Rio de Janeiro, alinhado às metas estratégicas da SMTR até 2028.

2.7 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTES - TR/SUBTT

Acordo Judicial

Em 30 de abril de 2025 foi celebrado novo Acordo Judicial entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e os consórcios de ônibus que estabeleceu, dentre outros pontos, a abreviação parcial do prazo de vigência dos contratos de concessão do SPPO e a criação do Índice de Qualidade de Transportes (IQT).

IQT – Índice de Qualidade de Transportes do SPPO

O Índice de Qualidade de Transportes (IQT) passou a ser utilizado como instrumento de avaliação contínua da qualidade da operação do Sistema de Transporte Público por Ônibus (SPPO) no município do Rio de Janeiro a partir do Acordo Judicial celebrado em 30/04/2025 entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e os consórcios de ônibus. Concebido pela SMTR, busca fornecer uma medida objetiva e padronizada do desempenho dos serviços, permitindo identificar deficiências operacionais e orientar ações de melhoria. O índice é calculado trimestralmente com base em sete indicadores, considerando aspectos como regularidade, idade da frota, viagens climatizadas e satisfação dos usuários

SUBSÍDIO TARIFÁRIO

Em 2025 foram definidas novas regras de pagamento de subsídio para a qualificação da oferta de transporte, prevendo o pagamento apenas das viagens realizadas com ar-condicionado em funcionamento, aferido por sensores de temperatura, e o não pagamento de subsídio para alguns veículos licenciados sem ar-condicionado, conforme o estabelecido na [resolução smtr nº 3857, de 01 de julho de 2025](#).

Desde a sua implementação em junho de 2022, já foram pagos pelo Município, a título de subsídio tarifário, mais de R\$3,8 bilhão. Em 2025 foram pagos R\$ 1.2 bilhão.

Consórcio	De 2022 a 2025	Em 2025
INTERSUL	R\$ 376.989.304,15	R\$ 82.638.551,49
INTERNORTE	R\$ 1.086.990.122,01	R\$ 302.716.343,63
TRANSCARIOCA	R\$ 772.473.287,41	R\$ 214.464.212,57
SANTA CRUZ	R\$ 906.608.485,47	R\$ 310.324.023,73
MOBI RIO	R\$ 749.829.841,55	R\$ 289.930.635,66
TOTAL	R\$ 3.892.891.040,59	R\$ 1.200.073.767,08

O subsídio é pago de acordo com a quantidade de quilômetros percorridos pelos ônibus.

Para o cálculo, é utilizada a posição do GPS dos ônibus para checar o número de viagens realizadas nas linhas e, assim, multiplicar pela quantidade de quilômetros de uma viagem já definida previamente.

Qtd de Km percorridos = N° de viagens x Km de uma viagem planejada

Com a quantidade de quilômetros percorridos, basta multiplicar pelo valor de um quilômetro para chegar ao valor do subsídio a ser pago.

Valor do Subsídio (R\$) = Qtd de Km percorrido x Valor de um Km (R\$)

A média atual é de 1 milhão de quilômetros percorridos por dia pelo SPPO.

Todas as informações sobre subsídio estão disponíveis em <https://transportes.prefeitura.rio/subsidio/>

Rio

Prefeitura amplia fiscalização do ar-condicionado dos ônibus do Rio

Segundo resolução da Secretaria municipal de Transportes, coletivos fabricados em qualquer ano podem ser cobrados pelo funcionamento do aparelho, a partir de sensores instalados na frota

Por **João Vitor Costa**

03/11/2025 20h17 · Atualizado há 2 meses



Ônibus no Rio: prefeitura amplia fiscalização do ar-condicionado — Foto: Márcia Foletto / Agência O Globo / 15-07-2025

Ônibus do Rio terão sensores de temperatura para fiscalização do ar-condicionado

Medida faz parte do pacote de soluções para o verão 2025

Giu Furtado, colaboração para a CNN Brasil, no Rio de Janeiro

18/12/24 às 08:14 | Atualizado 18/12/24 às 08:14



Ônibus da cidade do Rio de Janeiro • Foto: Reprodução

BILHETAGEM DIGITAL

Em 2 de agosto de 2025 o novo Sistema de Bilhetagem Digital - Jaé entrou em funcionamento em 100% dos modos de transporte sob gestão municipal e Metrô.

A Bilhetagem Digital entrou em operação exclusiva e opera em todos os modos de transporte sob gestão municipal.

O início da operação exclusiva foi dividido em dois momentos: em 5 de julho de 2025 para as gratuidades e em 2 de agosto de 2025 para o restante dos usuários.

A Bilhetagem Digital proporcionou ao poder público total transparência quanto aos recursos tarifários arrecadados e distribuídos aos operadores, mediante a criação de uma Câmara de Compensação Tarifária (CCT), com mecanismos que garantem a visibilidade das informações financeiras pelo Município. De outro lado, e não menos importante, os instrumentos tecnológicos de monitoramento possibilitaram acesso a dados fundamentais e capilarizados a serem utilizados na regulação e planejamento com dados confiáveis da rede de transportes, obtidos em tempo real, que trarão melhoria dos serviços de transporte.

São realizadas cerca de 2.7 milhões de viagens por dia útil utilizando o Jaé e mais de quatro milhões de usuários cadastrados, destes, cerca de 700 mil são gratuidades.

Todos os documentos e histórico da licitação estão disponíveis em <https://transportes.prefeitura.rio/concessao-da-bilhetagem-digital/>

Rio

Jaé registra recorde de viagens no Rio

Bilhete é o único aceito nos modais municipais desde o último sábado

Por O GLOBO — Rio de Janeiro

06/08/2025 16h09 · Atualizado há 3 dias



Presentear matéria



Jaé atinge maior número de passageiros nesta terça-feira —
Foto: Gabriel de Paiva / Agência O Globo

Câmara de Compensação Tarifária

Instituída através do [Decreto 51895 de 27 de dezembro de 2022](#), a Câmara de Compensação Tarifária - CCT é composta por duas contas correntes, ambas de titularidade do Município do Rio de Janeiro: a Conta Bilhetagem (CB), que destina-se ao recebimento dos valores arrecadados por intermédio do Sistema de Bilhetagem Digital – SBD, a título de tarifa pública paga pelos usuários de transportes, e a Conta de Estabilização Tarifária dos Transportes – CETT, que destina-se ao recebimento dos recursos a serem complementados pelo Tesouro Municipal a título de subsídio tarifário, para remunerar os operadores dos modos de transporte coletivo sob gestão municipal.

Em 2025, a Câmara de Compensação Tarifária movimentou recursos na ordem de 17 milhões.

Todas as informações sobre a CCT estão disponíveis em <https://transportes.prefeitura.rio/cct/>

Atendimento Digital

O atendimento digital foi criado para esclarecer dúvidas e prestar atendimento sobre os serviços digitais da Secretaria, principalmente os detalhados a seguir:

- a) Atendimento aos operadores do STPC, STPL e TEC para suporte à Câmara de Compensação Tarifária - CCT.

A partir da criação da CCT, o Atendimento Digital passou a oferecer um suporte consistente aos permissionários, referente a diversos assuntos inerentes à Câmara, desde a criação de conta, como informações sobre pagamento, uso da plataforma, instalação de validadores e instruções sobre como retificar erros no cadastro que inviabilizam o pagamento das tarifas.

- b) Abertura e julgamento de recursos ao pagamento de subsídio pelo SPPO

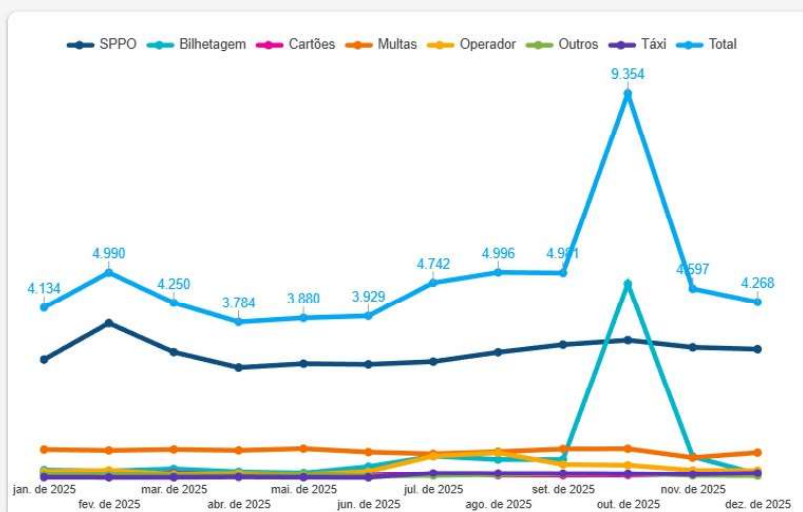
Após o acordo judicial firmado em maio de 2022 para o pagamento do subsídio ao SPPO, surgiu a necessidade de estabelecer um canal de comunicação entre a Prefeitura e os consórcios, para que estes pudessem instaurar procedimentos com a finalidade de pleitear o pagamento do subsídio, justificando a inexistência de culpa pelo não cumprimento do trajeto nos termos legais e contratuais. Os recursos são interpostos pelos consórcios e julgados pela equipe da SMTR.

- c) Atendimento à Bilhetagem Digital - Jaé

O canal de atendimento digital tem demonstrado um importante papel no esclarecimento de dúvidas relacionadas ao novo sistema de bilhetagem digital. Por meio dele, são tratados temas como o direito à gratuidade, integração entre modais de transporte, reclamações sobre atraso na entrega de cartões, entre outros.

Também é realizado o acompanhamento completo de casos específicos, como bloqueio de cartões e negativas de concessão do direito à gratuidade, desde o recebimento da solicitação até a conclusão do atendimento.

Em 2025 foram realizados mais de 57 mil atendimentos através deste canal.



Total
57.905

SPPO
36.721

Bilhetagem
7.932

Multas
7.846

Operador
2.956

Cartões
1.017

Outros
782

Táxi
651

2.8 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TR/SETT

Síntese Executiva

No exercício de 2025, a Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros (SETT) manteve atuação estratégica e operacional voltada à garantia da regularidade, eficiência e qualidade do serviço de transporte individual de passageiros no Município do Rio de Janeiro.

A gestão foi orientada por três pilares centrais:

- fortalecimento da fiscalização e repressão ao transporte irregular;
- manutenção da regularidade da frota e dos operadores;
- aprimoramento da governança administrativa e da segurança jurídica dos processos.

O período foi marcado por elevada produção operacional, adaptação a mudanças normativas relevantes e consolidação de práticas de modernização administrativa.

Resultados Operacionais e Indicadores de Desempenho

Fiscalização e Repressão ao Transporte Irregular

A Coordenadoria de Fiscalização executou uma agenda robusta de monitoramento e ordenamento do sistema, com foco em coibir irregularidades e garantir o cumprimento das normas do

serviço:

- Ordens de Fiscalização emitidas: 1.656
- Veículos fiscalizados: 79.542 (sendo 30.981 táxis e 48.561 demais veículos) • Total de autuações: 30.796, distribuídas em:
 - Táxi autuados (CTB): 2.778
 - Autuações disciplinares (serviço): 556
 - Veículos de aplicativo (CTB): 11.884
 - Demais veículos (CTB): 15.578
 - Veículos removidos: 214

Ocorrências específicas:

- Cobrança indevida: 27 registros, com incidência em áreas de grande demanda (ex.: Corcovado/Copacabana, Rodoviária, Aeroportos e eventos)
- Enquadramentos no Decreto 40.518/2015: 18 registros (transporte irregular de passageiros)

No período, foram impressos 8.741 CIATs, evidenciando a continuidade da formalização dos atos administrativos vinculados à frota autorizada. O volume de produção alcançado reforça a cadência operacional da área e a capilaridade do atendimento prestado, assegurando conformidade normativa e rastreabilidade dos procedimentos executados.

Vistoria da Frota

A Gerência de Vistoria manteve elevada produção, assegurando controle técnico e regularidade documental. Foram concluídos 32.248 processos, assim distribuídos:

- Vistoria: 19.259
- Atualização documental: 9.119
- Inclusão de auxiliar: 2.252
- Baixa de auxiliar: 775
- Associação (ingresso/baixa): 303 / 232
- Cooperativas (ingresso/baixa): 154 / 129
- Prestadora de Serviço (ingresso/baixa): 6 / 19
- CIATs impressos: 8.741

O volume de produção reforça a cadência operacional e a capilaridade do atendimento, garantindo conformidade e rastreabilidade dos atos administrativos.

Licenciamento

No eixo de Licenciamento, observou-se readequação do perfil das demandas, com o volume total de processos passando de 7.262 (2024) para 6.511 (2025), representando redução percentual de 10,3%.

No exercício de 2025, os processos distribuíram-se da seguinte forma: •

Movimentação de frota:

o Baixas de veículo: 814

o Inclusão de veículo: 399

• Titularidade e permissões:

o Permutas: 2.493

o Transferências: 2.306

o Benefícios: 250

A retração em Transferências e Benefícios decorre do encerramento desses procedimentos em 21/04/2025, em razão da adequação administrativa ao entendimento firmado na ADI nº 5.337/DF, com repercussão na aplicação da Lei nº 12.587/2012.

O período exigiu transição administrativa e reestruturação de fluxos internos para preservação da segurança jurídica e estabilidade regulatória.

Gestão e Controle Documental

A Gerência de Controle de Documentos consolidou atuação estruturante na qualificação da instrução processual, na redução de retrabalho e na ampliação da eficiência administrativa.

Destacam-se:

- Condução técnica de processos de licenciamento, suspensão, cassação e fiscalização;
- Modernização dos canais de comunicação institucional;
- Ampliação de consultas a bases públicas e cruzamento de informações. As medidas fortaleceram a governança institucional e a conformidade administrativa.

Síntese Estratégica dos Resultados

Em 2025, a SETT operou com foco na integridade regulatória, na regularidade do sistema e na eficiência administrativa.

A elevada escala de fiscalização, o expressivo volume de processos de vistoria e licenciamento e o aprimoramento dos fluxos documentais demonstram capacidade operacional, coordenação intersetorial e maturidade institucional.

O conjunto de indicadores confirma gestão orientada a resultados, com fortalecimento dos

mecanismos de controle e resposta adequada às mudanças normativas, preservando a qualidade do serviço de transporte individual de passageiros no Município do Rio de Janeiro.

3. CONFORMIDADE DA GESTÃO

3.1. Gestão de Pessoas

a. Plano de Capacitações

A Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) recomenda aos seus servidores a realização de cursos online gratuitos, com certificação, em áreas prioritárias para o serviço público, tais como Integridade Pública e Proteção de Dados Pessoais, disponibilizados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), por meio da sua Escola Virtual.

Os servidores são incentivados a aproveitar essas oportunidades com vistas ao aprimoramento contínuo de conhecimentos e competências.

Adicionalmente, são promovidas palestras e ações de capacitação voltadas ao aperfeiçoamento do serviço público, ofertadas pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) e pela Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados (SMIT), amplamente divulgadas aos servidores da Pasta.

Cursos Recomendados

Integridade Pública

- Integridade Pública
- Oficina de Elaboração de Inventário de Dados Pessoais
- Oficina de Elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)
- Curso de Comunicação para Iniciantes em Segurança da Informação

Proteção de Dados Pessoais

- Incidentes de Segurança de Dados: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados
- Curso Introdutório para Encarregado de Dados

Cursos Presenciais Oferecidos em 2025

Com vistas ao desenvolvimento contínuo de seus servidores, além dos cursos online, a Secretaria Municipal de Transportes, por intermédio da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, oferece cursos presenciais destinados a atender às necessidades específicas da Secretaria e às exigências da legislação vigente.

b. Quadro de Pessoal Próprio

O quadro de pessoal próprio da Secretaria totaliza **212 servidores efetivos**, distribuídos entre cargos administrativos, técnicos e de fiscalização, conforme detalhamento apresentado na tabela abaixo:

CARGO	REGIME	QUANTIDADE
AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO (SMTU)	EFETIVO	5
AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO (RIOLUZ)	EFETIVO	1
AGENTE DE ADMINISTRACAO	EFETIVO	67
AGENTE DE ADMINISTRACAO (QS)	EFETIVO	1
AGENTE DE ADMINISTRACAO (SMTU)	EFETIVO	3
AGENTE DE INSPEÇÃO DE CONTROLE URBANO	EFETIVO	3
AGENTE DE TRABALHOS DE ENGENHARIA (SMTU)	EFETIVO	1
ARQUITETO	EFETIVO	12
AUXILIAR DE FISCAL DE TRANSPORTES (SMTU)	EFETIVO	21
AUXILIAR DE FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	EFETIVO	18
ENGENHEIRO	EFETIVO	3
ENGENHEIRO (SMTU)	EFETIVO	1
ENGENHEIRO CIVIL	EFETIVO	14
FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	EFETIVO	16
FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS 2 (SMTU)	EFETIVO	18
GEÓGRAFO	EFETIVO	2
MOTORISTA	EFETIVO	1
MOTORISTA (SMTU)	EFETIVO	1

OPERADOR (SMTU)	EFETIVO	1
PROF I - INGLÊS	EFETIVO	1
PROFESSOR II	EFETIVO	1
PROFISSIONAL DE NÍVEL MEDIO (IPLANRIO)	EFETIVO	20
SECRETÁRIO ESCOLAR	EFETIVO	1
TRABALHADOR	EFETIVO	1
TOTAL		212

c. Terceirizados

A Secretaria conta com **44 colaboradores terceirizados**, contratados por meio de empresas especializadas, que desempenham funções de apoio administrativo e operacional (recepção, serviços gerais, motoristas, copeiras e mensageiros), conforme quadro apresentado.

EMPRESAS (TERCEIRIZADOS)	FUNÇÃO	QUANTIDADE
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2
FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	MOTORISTAS	4
MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA	RECEPCIONISTAS	25
MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	COPEIRAS	2
MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MENSAGEIROS	1
MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
TOTAL		44

d. Quadro de pessoal em atividade mediante contrato de gestão (Organizações Sociais) por unidades administrativas da Secretaria

Informamos que não há pessoal contratado por meio de Organizações Sociais no âmbito desta Secretaria.

e. Outros Colaboradores que Contribuem para a Atividade Fim da Secretaria

A Secretaria conta ainda com colaboradores nas seguintes situações:

REGIME	QUANTIDADE
ESTRANHOS AOS QUADROS	30
APOSENTADOS DO SERVIÇO PÚBLICO	8
SERVIDORES À DISPOSIÇÃO	9

f. Concursos Realizados e Previstos

Não houve realização de concurso público no exercício de 2025, tampouco há previsão de novos certames até o presente momento.

g. Grau de Evasão e Déficit de Pessoal

No período analisado, registraram-se **13 vacâncias**, decorrentes de aposentadorias integrais, falecimentos, exonerações e encerramento de vínculo de cargos comissionados/funções gratificadas, conforme detalhamento constante no quadro apresentado.

NOME DO CARGO	TIPO DE VÍNCULO	FORMA DE VACÂNCIA	QUANTIDADE
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SMTU)	EFETIVO	FALECIMENTO	1
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	EFETIVO	APOSENTADORIA INTEGRAL	2
AGENTE OPERADOR DE TRÂNSITO	EFETIVO	APOSENTADORIA INTEGRAL	1
ENGENHEIRO CIVIL	EFETIVO	APOSENTADORIA INTEGRAL	1

ARQUITETO	EFETIVO	FALECIMENTO	1
ESPECIAL	ESTRANHO	ENCERRAMENTO DE VÍNCULO CC/FG OU GRATIFICAÇÃO	5
AUXILIAR DE FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	EFETIVO	EXONERAÇÃO	1
FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	EFETIVO	APOSENTADORIA INTEGRAL	1
TOTAL			13

h. Projeção de Aposentadorias Futuras

Considerando os dados referentes a fevereiro de 2026 e os servidores com registro de abono permanência, estima-se a ocorrência de **36 aposentadorias futuras**, distribuídas entre cargos administrativos, técnicos e de fiscalização, conforme quadro demonstrativo.

CARGO	QUANTIDADE
AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (SMTU)	4
AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (RIOLUZ)	1
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SMTU)	3
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (QS)	1
AGENTE DE TRABALHOS DE ENGENHARIA (SMTU)	1
ARQUITETO	3
MOTORISTA	1
MOTORISTA (SMTU)	1
ENGENHEIRO CIVIL	7
FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS 2 (SMTU)	3
AUXILIAR FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS (SMTU)	1
AUXILIAR FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	1
OPERADOR (SMTU)	1
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (IPLANRIO)	2
TOTAL	36

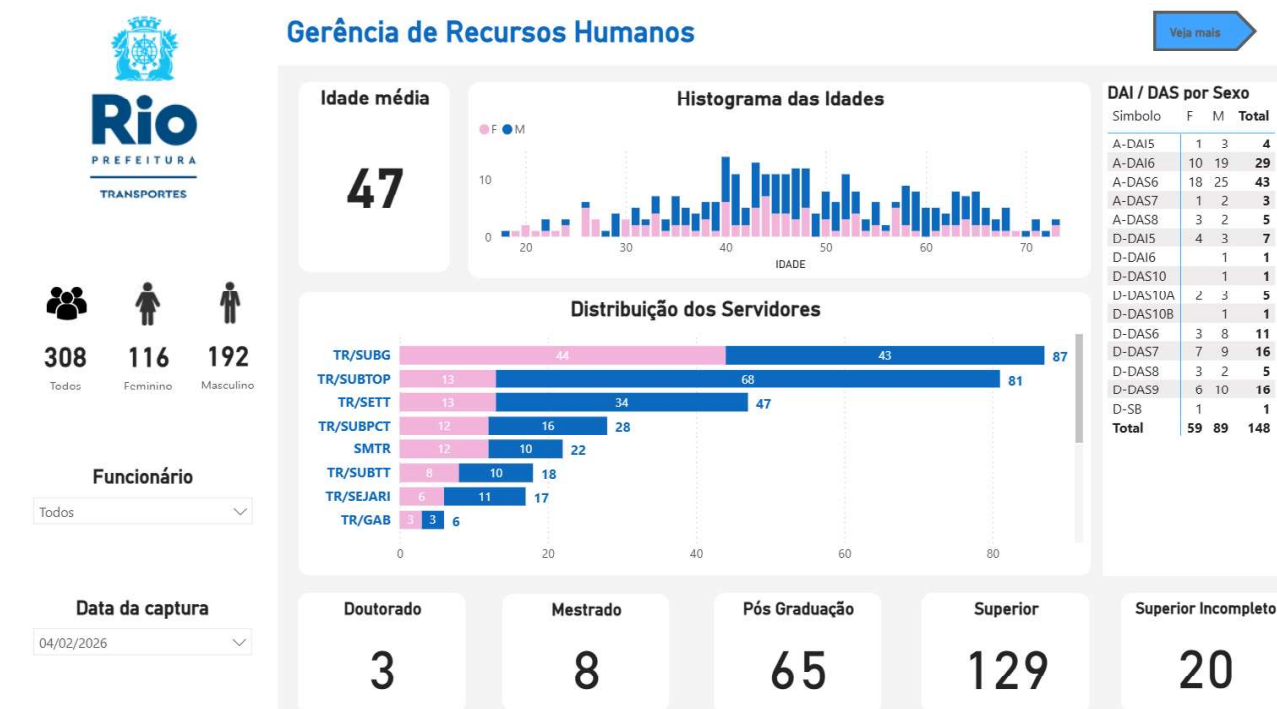
i. Apurações Disciplinares, como Sindicâncias e Inquérito

As apurações disciplinares instauradas no exercício sob análise, bem como aquelas iniciadas em exercícios anteriores e em tramitação no ano de 2025, encontram-se detalhadas no **Relatório Anual da Gestão – “Relação das Apurações Disciplinares ADM-DIRETA-2025”, Apêndice 1** do presente expediente.

j. Informações Estatísticas

As informações estatísticas relativas a gênero, faixa etária e grau de instrução dos servidores da Secretaria Municipal de Transportes estão disponíveis no painel gerencial:

Dashboard Raio-X da SMTR.



3.2 Contratações Relevantes

Os instrumentos jurídicos firmados no exercício de 2025 encontram-se demonstrados, de forma sumariada, por tipo, com a indicação da respectiva quantidade e do montante global contratado, conforme quadro abaixo:

Unidade Orçamentária (U.O.) 2900

Tipo de Instrumento jurídico	Quantidade	Valor total contratado
Contratos	3	R\$ 226.216.712,22
Convênios	-	R\$ 0,00
Contratos de Gestão	-	R\$ 0,00
Termos de Parceria	-	R\$ 0,00
Termos de Execução	-	R\$ 0,00
Outros....	-	R\$ 0,00
Total	3	R\$ 226.216.712,22

Ressalta-se que integram o presente relatório planilhas detalhadas contendo os instrumentos contratuais de maior relevância, cujos objetos abrangem as principais áreas de negócio e a atividade-fim da Secretaria, conforme disposto no **Apêndice 2**.

3.3. Prestação de Contas de Recursos Públicos**3.3.1 Recursos Recebidos**

As prestações de contas relativas aos recursos recebidos por meio de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou instrumentos congêneres, encerrados e vigentes no exercício de 2025, bem como daqueles encerrados em exercícios anteriores que ainda possuam prestações de contas pendentes, encontram-se relacionadas no **Anexo 6** do presente Relatório.

Ressalte-se que as informações constantes do referido Anexo fazem alusão aos seguintes instrumentos:

- Contrato de financiamento com o Banco do Brasil, n.º 40/00028-1, com esteio no Decreto Legislativo n.º 1.603, de 08/12/2023, que autorizou o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e/ou ao Banco do Brasil, com ou sem a garantia da União, até o valor total de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), no âmbito da linha de financiamento FINEM do BNDES e/ou BB Financiamento Setor Público do Banco do Brasil, destinadas à Requalificação do Sistema de BRT do Município do Rio de Janeiro, observada a legislação vigente para contratação de operação de crédito, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Complementar Federal n.º 178, de 13 de janeiro de 2021;
- Contrato de Financiamento nº 0627.441-17, celebrado com a Caixa Econômica Federal, cujo objeto consiste na aquisição de veículos novos do tipo ônibus padrão, no âmbito do Sistema Pró-Transporte;

- Contrato de Financiamento nº 40/00029-X, celebrado com o Banco do Brasil, destinado ao financiamento de despesas de capital referentes a melhorias da infraestrutura urbana da Cidade do Rio de Janeiro;
- Contrato de Financiamento nº 40/00030-3, celebrado com o Banco do Brasil, destinado ao financiamento de despesas de capital voltadas à requalificação do Sistema de BRT do Município do Rio de Janeiro.

3.3.2 Recursos Transferidos

As prestações de contas de recursos transferidos através de convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, encerrados e vigentes no exercício de 2025, bem como daqueles encerrados em exercícios anteriores que ainda possuam prestações de contas pendentes, encontram-se relacionadas no **Anexo 7** do presente Relatório.

Ressalte-se que as informações constantes do referido Anexo refere-se ao seguinte instrumento:

- **Convênio nº 26/2025**, celebrado com a Companhia Municipal de Transportes Coletivos – CMTC (MOBI-Rio), cujo objeto consiste na cooperação técnico-operacional destinada à requalificação e adequação da infraestrutura do sistema BRT.

3.3.3 Sistema Descentralizado de Pagamentos

O demonstrativo das concessões e das respectivas prestações de contas dos recursos movimentados por meio do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP) encontra-se apresentado no **Anexo 9** do presente Relatório.

3.3.4 Almoxarifados

Os responsáveis pelos almoxarifados da Secretaria instruíram os processos de prestação de contas referentes ao exercício-base de 2025, em conformidade com o disposto na Resolução CGM-Rio nº 2106/2025, conforme relação constante do **Anexo 12** do presente Relatório.

3.4. Fundos Especiais Vinculados à Secretaria.

FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2025

A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável está prevista no art. 13º do Decreto Rio n.º 49.187, de 27 de julho de 2021, que assim estabelece: “art. 13º – Compete à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR: V - submeter à apreciação do Conselho as contas do FMUS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo;”

I - HISTÓRICO / LEGISLAÇÃO

Criado pela Lei n.º 6.320, de 16 de janeiro de 2018, o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável (FMUS) tem por objetivo criar condições financeiras e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de controle, fiscalização e policiamento do trânsito e tráfego, nas vias, estradas e logradouros do Município, dando suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da mobilidade urbana, a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de sistemas de transportes coletivos, dos meios não motorizados, da integração entre diversas modalidades de transportes, bem como implementação do conceito de acessibilidade universal para garantir a mobilidade de idosos, pessoas com deficiências ou restrição de mobilidade. O Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável, após a sua criação, foi regulamentado inicialmente pelo Decreto n.º 46.402 de 21/08/2019, tendo regulamentações complementares posteriores Decreto Rio “P” n.º 207 de 7 de abril de 2021, Decreto Rio n.º 48943 de 4 de Junho de 2021, Decreto Rio n.º 49187 de 27 de julho de 2021 e Decreto Rio n.º 50190 de 11 de fevereiro de 2022. Conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto n.º 46.402 de 21 de agosto de 2019, constituem receitas do FMUS:

I - dotações orçamentárias consignadas, anualmente, no orçamento Municipal e créditos adicionais que lhe sejam destinados;

II - dotações federais ou estaduais, não reembolsáveis, a ele especificamente destinadas;

III - receitas tarifárias provenientes do sistema de transporte coletivo público;

IV - recursos obtidos junto a organismos de fomento, nacionais e internacionais, para os fins a que se propõe este Fundo;

V - receitas decorrentes de contrapartidas estabelecidas para mitigar e/ou compensar os impactos negativos ao trânsito decorrentes de empreendimentos imobiliários, que somente poderão ser aplicadas com o fim a que se destinam desde que para o atendimento das finalidades estabelecidas na Lei;

VI - produto de operações de crédito celebradas com organismos nacionais ou internacionais, desde que destinadas para os fins previstos em Lei;

VII - subvenções, contribuições, transferências e participações do Município em convênios, contratos e consórcios, relativos à finalidade do Fundo;

- VIII - doações, públicas ou privadas, de pessoas físicas ou jurídicas, destinadas às finalidades previstas em Lei;
- IX - integralidade das receitas oriundas dos serviços de vistoria dos veículos prestados pela Secretaria Municipal de Transportes;
- X - rendimento das aplicações financeiras de seus recursos;
- XI - integralidade dos recursos decorrentes de valor de outorga, objeto de procedimentos licitatórios, vinculados ao sistema de transporte público de passageiros em linhas municipais;
- XII - integralidade dos recursos decorrentes de multas oriundas da aplicação de infração administrativa praticada pelos operadores do sistema de transporte coletivo de passageiros e pelos autorizatários e permissionários dos demais modais que integram o Sistema Municipal de Transportes.
- XIII - meio por cento da receita arrecadada com as das multas de trânsito, para aplicação na forma da legislação em vigor;
- XIV - recursos decorrentes de condenações judiciais por danos causados aos bens e direitos difusos e coletivos tutelados pelas Leis n.º 4.717, de 29 de junho de 1965, que regula a ação popular, e n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências, a reverterem integralmente na recuperação dos mesmos, na promoção de eventos e materiais educativos, científicos e informativos relacionados com a natureza da infração ou dos danos causados, bem como na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas públicas de mobilidade urbana;
- XV - outras receitas que lhe forem destinadas através de legislação específica.

Acrescentamos que conforme o Decreto Rio n.º 51895, de 27 de dezembro de 2022, que regulamenta a Câmara de Compensação Tarifária - CCT, define em seu art. 2º, em VII - reversão de saldos positivos das mídias de transporte ao Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável - FMUS, após os prazos de prescrição estabelecido no Código Civil e no CONTRATO DE CONCESSÃO n.º 05/2022.

Foi definido através do Decreto Rio n.º 52586, de 30 de maio de 2023, e Decreto Rio n.º 53574, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre o cumprimento das contrapartidas estabelecidas para mitigar e/ou compensar impactos negativos ao trânsito decorrentes de empreendimentos imobiliários, que o recolhimento será em favor do FMUS.

Adicionalmente, o Decreto Municipal n.º 53574, de 21 de novembro de 2023, em seu art. 5º, estipula que os recursos provenientes das contrapartidas deverão ser aplicados em projetos desenvolvidos na mesma Área de Planejamento em que estiver localizado o empreendimento que as gerou, sendo vedada a aplicação de recursos provenientes da contrapartida em Área de Planejamento distinta daquele em que estiver localizado o empreendimento que os gerou, salvo em se tratando de obra de interesse público devidamente autorizada pelo chefe do Poder Executivo.

Por fim, apresentamos as Leis Complementares (LC) que preveem recolhimento de contrapartida para o FMUS, sendo elas a LC 272/2024 que institui a Operação Urbana Consorciada (OUC) do Estádio de São Januário, a LC 273/2024 que institui a OUC do Autódromo de Guaratiba e a LC 284/2025 que institui a OUC do Parque do Legado Olímpico. Os artigos 17 da LC 272/2024 e 274/2024 e 23 da LC 284/2025, definem que para a obtenção da licença de construção, com a utilização do potencial construtivo oriundo das Operações Urbanas Consorciadas deverão ser recolhidos contrapartida financeira de cento e cinquenta reais por metro quadrado (R\$ 150,00 por m2) transferido. E que os valores arrecadados deverão ser recolhidos para o Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável - FMUS, devendo obrigatoriamente ser aplicados nas áreas receptoras em que foi aplicado o potencial construtivo oriundo da Transferência do Direito de Construir.

II - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - FMUS

O Conselho do FMUS foi nomeado através do Decreto "P" n.º 254, de 7 de março de 2025 com a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FMUS	
I - Secretário Municipal de Transportes, Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
II - Chefe de Gabinete do Prefeito;	FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
III - Secretário Municipal de Fazenda;	ANDREA RIECHERT SENKO
IV - Secretário Municipal de Conservação;	DIEGO VAZ FERREIRA
V - Secretário Municipal de Infraestrutura;	WANDERSON JOSE DOS SANTOS
VI - Secretário Municipal de Habitação;	DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA
VII - Procuradoria Geral do Município	DANIEL BUCAR CERVASIO
VIII - Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO;	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
IX - um representante da Câmara Municipal;	-
X - um representante de entidades civis que atendam aos pressupostos do inciso V do art. 5º da Lei nº 7.347, de 1985;	Instituto de Políticas de Transporte & Desenvolvimento - ITDP Titular: CLARISSE CUNHA LINKE Suplente: LEONARDO VEIGA

XI - um representante indicado pelo Ministério Público Estadual, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei nº 7.347 de 1985.	-
---	---

III - COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA - TR/SEFMUS

A Secretaria Executiva do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável no exercício de 2025 foi nomeada pelas seguintes resoluções e decretos:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARCELLE DA SILVA ARAUJO, Secretário Executivo III	RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, a partir de 08 de janeiro de 2025	-
SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA, Assessor Chefe Especial	RESOLUÇÃO "P" N° 36, DE 22/01/2024, a partir de 17 de novembro de 2023	DECRETO N° 55641, DE 07/01/2025, a partir de 07 de janeiro de 2025

IV - REUNIÕES REALIZADAS

Em 2025 foram realizadas 3 (três) reuniões ordinárias e 1 (uma) extraordinária do Conselho do FMUS constantes em Atas publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, abaixo relacionadas:

REUNIÃO	DATA	ATA
1ª Reunião Extraordinária	25/02/2025	D.O. Rio de 27/02/2025 - pg 120
1ª Reunião Ordinária	06/05/2025	D.O. Rio de 19/05/2025 - pg 56
2ª Reunião Ordinária	23/09/2025	D.O. Rio de 06/10/2025 - pg 57
3ª Reunião Ordinária	26/11/2025	D.O. Rio de 10/12/2025 - pg 189

V - RECURSOS DO EXERCÍCIO

As fontes de Recursos que compõem o FMUS são:

Código FARR	Descrição	Fonte	%
-	Multas de Trânsito (RENAINF + DETRAN-RJ + DETRAN-Outros Estados)	109	0,5%
7005	Multas de Trânsito - Transporte Irregular	113	50,0%
8265	Execução de Vistoria Extra	100	100,0%
8281	Emissão de Certidão de Cadastro - SMTR	100	100,0%
8290	Emissão da 2ª Via Certificado de Vistoria	100	100,0%
8311	Emissão de CIAT (Cartão Identidade Auxiliar de Transporte Urbano) - SMTR	100	100,0%
8362	Emissão de Declaração para Isenção de IPI e ICMS - SMTR	100	100,0%
2178	Taxa de Fiscalização de Transportes de Passageiros	100	100,0%
4340	DAV Taxa de Fiscalização de Vistoria de Transporte Coletivo	100	100,0%
7790	Multas com base no Código Disciplinar Transportes Urbanos	100	100,0%
9350	Contrap. uso anormal e intensivo sist. v urb. Dec 48612/21	113	100,0%
9253	Uso Excl. de Vagas de Patinetes e Instal. Móveis - Dec 46181/19	113	20,0%
7579	Multa de Transporte Coletivo Irregular de Passageiro	100	50,0%
7862	Parcela vinculada - Multa art. 17 do Dec 46.181/2019 (Patinetes elétricos)- FMUS	113	100%
-	Aportes do Tesouro Municipal	100	
9431	Contrapartida de impacto viário - Lei municipal 6320/2018	113	100%
	Contrapartida FMUS - Lei Complementar (LC) 272/2024 (OUC Estádio São Januário) LC 273/2024 (OUC Autódromo Parque de Guaratiba)	146	

	LC 284/2025 (Parque do Legado Olímpico)		
--	--	--	--

As rubricas registradas como Fontes 100, 109, 113 e 146 vêm sendo recolhidas diretamente pelo Tesouro Municipal. No ano de 2025 foram administrativamente processadas para a conta específica do FMUS parte dos recursos de Fonte 113 destinados ao pagamento da Associação da SMTR na ANTP (MTR-PRO-2025/26924) e UITP (MTR-PRO-2025/26927), a transferência de recurso relativa à restituição de indébito de R\$ 51.596,47 reais tratado no processo CET-PRO-2024/03838 - CUB pago em duplicidade e recursos de fonte 113 aplicados ao pagamento de subsídio ao transporte público autorizados pelos Dec. Rio nº 57303 de 25 de novembro de 2025 e Dec. Rio nº 57424 de 12 de dezembro de 2025 (MTR-EIO-2025/00042, MTR-EIO-2025/00046).

Os aspectos orçamentários, financeiros e contábeis são disponibilizados pela Controladoria Geral do Município-CGM através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Contábil do Exercício de 2025.

VI - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NO EXERCÍCIO DE 2025

Foram apurados até dezembro de 2025, **o valor de R\$ 21.653.507,37** (vinte e um milhões seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e sete reais e cinquenta e trinta e sete centavos) nas rubricas elencadas na lei do FMUS (**fonte 100**), o valor de **R\$ 29.530.426,39** (vinte e nove milhões quinhentos e trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e trinta e nove centavos) nas rubricas elencadas como receitas arrecadadas (**fonte 113**)¹, o valor de **R\$ 1.300.713,11** (um milhão trezentos mil setecentos e treze reais e onze centavos) nas rubricas elencadas como receitas arrecadadas (**fonte 109**), **R\$ 254.600,42** (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos reais e quarenta e dois centavos) nas rubricas elencadas como receitas arrecadadas (**fonte 146**) e **R\$ 26.154,64** (vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) nas **rubricas elencada como Rendimento Financeiro**. Somando um **total de R\$ 52.765.401,93** (cinquenta e dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e um reais e noventa e três centavos).

Conforme ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do FMUS, realizada em 6 de maio de 2025, foi aprovada a utilização dos recursos para pagamento dos subsídios aos contratos de concessão de transporte coletivo de passageiros, sendo respaldado pela Lei Municipal nº 6.320/2018. **De recursos de Fonte 100** foram pagos **R\$ 15.337.780,67** (quinze milhões trezentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) e **R\$ 1.408.857,01** (um milhão quatrocentos e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo) para subsídio dos operadores de modos de transporte coletivo sob gestão municipal.

Recursos aplicados para pagamento de subsídio ao Transporte Público:

¹ Relação dos "Classificadores das Naturezas de Despesa & Itens Patrimoniais - PCRJ - 2025, Controladoria Geral do Município" (<https://siaficcarioca.com.br/orientacao-classificadores/>).

- **1ª QUINZENA DE OUTUBRO** para pagamento do subsídio ao transporte público coletivo de passageiros no total de **R\$ 15.337.780,67** (quinze milhões trezentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), (Natureza de Despesa 449045) - Programa de Trabalho: Melhoria do Sistema de Transporte Público por meio de subsídio. Correspondente ao pagamento de **3.759.259,97 quilômetros percorridos** por veículos licenciados com ar-condicionado, ao custo de R\$ 4,08 por quilômetro.
- **1ª QUINZENA DE DEZEMBRO** para pagamento do subsídio ao transporte público coletivo de passageiros no total de **R\$ 1.408.857,01** (um milhão quatrocentos e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo), (Natureza de Despesa 339045) - Programa de Trabalho: Melhoria do Sistema de Transporte Público por meio de subsídio e **R\$ 25.978.605,63 (Fonte 113) e 1.665.250,82 (Superávit 2024 Fonte 113), autorizado pelo Decreto Rio nº 57303 de 25 de novembro de 2025 e Decreto Rio nº 57424 de 12 de dezembro de 2025.** Correspondente ao pagamento de 7.120.763,10 de quilômetros percorridos por veículos licenciados com ar-condicionado, ao custo de R\$ 4,08 por quilômetro.
- **VALOR TOTAL LIQUIDADO DE FONTE 100:** O FMUS liquidou de fonte 100 o valor total de **R\$ 16.746.637,68 (dezesesseis milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)** para o pagamento de subsídio ao SPPO, referente a **4.104.568,05 quilômetros percorridos** por veículos licenciados com ar-condicionado, ao custo de R\$ 4,08 por quilômetro.
- **VALOR TOTAL LIQUIDADO DE FONTE 113:** O FMUS liquidou de fonte 113 o valor total de **R\$ 27.643.856,45 (25.978.605,63 - Fonte 113 e 1.665.250,82 - superávit de 2024** (vinte e sete milhões seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme Decreto Rio nº 57303 de 25 de novembro de 2025 e Decreto Rio nº 57424 de 12 de dezembro de 2025, para o pagamento de subsídio ao SPPO, referente a **6.775.455 quilômetros percorridos** por veículos licenciados com ar-condicionado, ao custo de R\$ 4,08 por quilômetro.

Com relação a utilização dos saldos da Fonte 113, Código FARR 9431, **referente a Contrapartida de impacto viário**, foi criado para a LOA de 2025, o produto 1303, que é a Intervenção executada - impacto viário no Município do Rio de Janeiro, esta execução foi delegada à CET-Rio, que possui mecanismos para definir quais projetos por área de planejamento será utilizado o recurso. As receitas de Contrapartida de Impacto Viário (Fonte 113, Código FARR 9431) no ano de 2025 foram de **R\$ 29.439.181,41 (vinte e nove milhões quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**. Os Decretos, Dec. Rio nº 57303 de 25 de novembro de 2025 e Dec. Rio nº 57424 de 12 de dezembro de 2025, excepcionalizaram o artigo 5º do Dec. Rio nº 53.574 de 21 de novembro de 2023 que dispõe sobre o cumprimento das Contrapartidas de impacto Viário (CIV),

autorizando o uso de recursos arrecadados para pagamento de subsídio ao transporte público em Dezembro de 2025.

Recursos aplicados para Associações:

Por fim, foram aplicados recursos de Fonte 113, no valor de **R\$ 60.265,20 (sessenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)** para pagamento das anuidades referentes à associação da Secretaria Municipal de Transportes na ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos) e UITP (Union Internationale des Transports Publics). Os benefícios de ambas as associações são as trocas técnicas com rede nacional e internacional, capacitação do corpo técnico da SMTR, acesso exclusivo ao banco de dados e aos relatórios técnicos, além de espaço para divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria.

Todos os recursos aplicados conforme representado no Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Natureza - Competência de 12/2025, do Sistema de Contabilidade Municipal SIAFIC Carioca.

VII - PROJETOS/ATIVIDADES APRESENTADOS

Durante o exercício de 2025, foram executados orçamentariamente pela Unidade Gestora do Fundo (UG 2902) - o valor de **R\$ 44.450.759,33 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)**, sendo R\$ 44.390.494,14 (quarenta e quatro milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) no pagamento de subsídio aos operadores de modos de transporte coletivo sob gestão municipal (Programa de Trabalho: Melhoria do Sistema de Transporte Público por meio de Subsídio), e R\$ 60.265,20 (sessenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para pagamento das anuidades referentes à associação da Secretaria Municipal de Transportes na ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos) e UITP (Union Internationale des Transports Publics) (Programa de Trabalho: Apoio Administrativo - Longevidade, Bem-Estar e Território conectado), conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Natureza - 12/2025, extraído do sistema SIAFIC Carioca, em anexo.

3.5. Demandas dos Órgãos de Controle.

No exercício de 2025, esta Secretaria monitorou o total de 41 (quarenta e um) expedientes oriundos dos órgãos de Controle Interno e Externo, os quais foram devidamente analisados e acompanhados pela Assessoria de Demandas Institucionais junto às áreas competentes para adoção das providências cabíveis.



3.5.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro: Resolução CGM nº 2077, de 01/08/2025.

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do exercício de 2024 apresentou determinações e recomendações direcionadas a quase todas as Secretarias. Cumpre destacar, **não haver citação particularizando** a Secretaria Municipal de Transportes como responsável pelas ações necessárias para a implementação e esclarecimentos às Determinações e Recomendações da Egrégia Corte. Consideramos assim não aplicável à Secretaria Municipal de Transportes.

No exercício de 2025 recebemos 1 (uma) diligência da Egrégia Corte de Contas referente ao Processo Licitatório – Sistema RIO (Lotes A2, B1 e B2) - Concorrência CO 001/2025. Decisão proferida através do Voto 587/2025 do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Moreira dos Santos Processo: 40/104.129/2025. Diante do integral atendimento às exigências formuladas pelo órgão de controle, o

processo foi arquivado no âmbito do TCMRJ, conforme Acórdão 4580/2025 de 10 de dezembro de 2025 atestando a regularidade dos procedimentos adotados por esta Secretaria.

Acompanhamento e Conclusão de Auditorias de Exercícios Anteriores:

- Auditoria – Aquisição da Frota BRT (2023–2025) - Processo: 40/100.515/2024 : Trata-se de auditoria referente à aquisição da frota do BRT no período de 2023 a 2025. Após manifestação desta Secretaria, o processo foi arquivado com resolução de mérito, não havendo, no momento, pendências a serem cumpridas.
- Auditoria – Câmara de Compensação Tarifária (CCT) (2023–2025) - Processo: 40/101.082/2024 relativa à Câmara de Compensação Tarifária. A matéria encontra-se aguardando o cumprimento de decisão plenária, permanecendo sob monitoramento desta Secretaria.

3.5.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno: Controladoria Geral do Município:

No exercício de 2025, esta Secretaria recebeu o Relatório de Auditoria nº 080/2025, referente à Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2024. Nos exames realizados pela Auditoria Geral, não foram reportados achados indicativos de deficiência na gestão ou nos controles internos da Secretaria.

Outrossim, informa-se que as providências adotadas para a regularização dos achados apontados em relatórios anteriores foram devidamente encaminhadas, de forma tempestiva, por meio do sistema e-CGU/CGM, no mês de novembro de 2025.

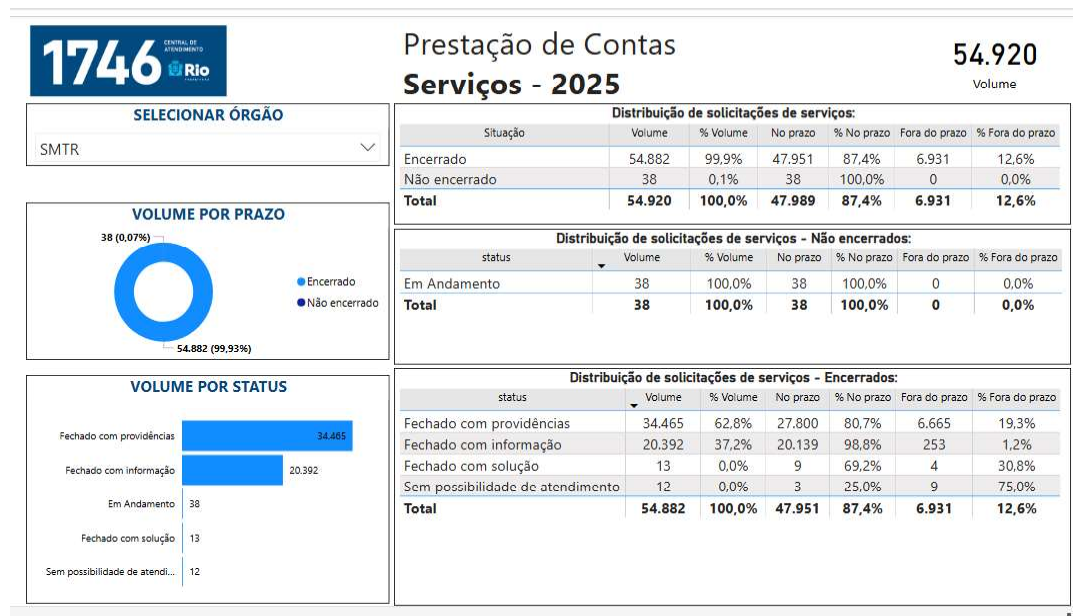
Foram realizadas as seguintes Auditorias no exercício:

- Auditoria – Ordem de Serviço - O.S 157/2025 - (agosto/2025 a fevereiro/2026): Objeto: Inspeção no novo Sistema de Bilhetagem Digital – JAÉ. Auditoria concluída, encontrando-se a Ordem de Serviço em fase de aguardo da emissão do Relatório de Auditoria Geral pela Controladoria Geral do Município.
- Auditoria – Ordem de Serviço - O.S 162/2025 - (agosto/2025 a janeiro/2026): Objeto: Verificação da demanda para aquisição e manutenção da frota de ônibus BRT Auditoria finalizada, sem registro de achados para a SMTR, não havendo pendências, conforme Relatório de Auditoria Geral – RAG nº 012/2026.
- Auditoria – Ordem de Serviço - O.S 201/2025 - (outubro/2025 a janeiro/2026): Objeto: Câmara de Compensação Tarifária (CCT). Auditoria concluída, não tendo sido identificadas, nos testes realizados, divergências nos cálculos dos subsídios e respectivas glosas. Aguarda-se a emissão do Relatório de Auditoria Geral.

3.6 Relacionamento com a Sociedade:

a) estatísticas do 1746, Ouvidoria e LAI;

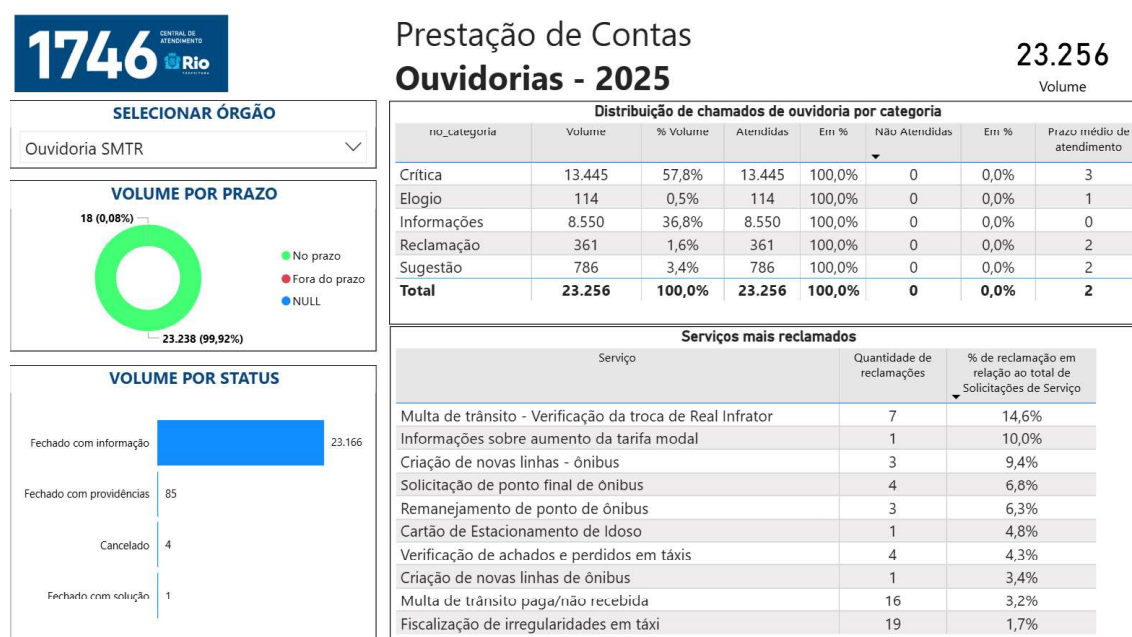
Serviços:



Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTUwNGVhYkYtMmUxNS00N2JhLTkyNTAtYTl2ZjM4MjFiZTBliiwidCI6IjcyODMxNDVlTQyYjEtNDVlZi1iMzJlTE3ZTk2OTIhNWRjOSJ9>

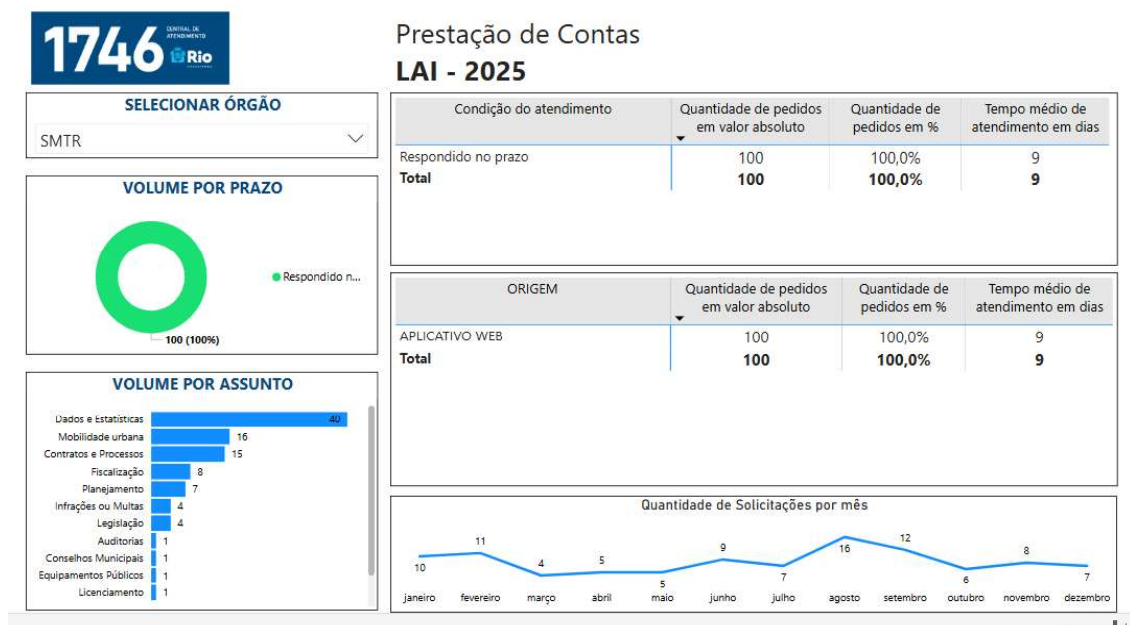
Ouvidoria:



Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTUwNGVhYkYtMmUxNS00N2JhLTkyNTAtYTl2ZjM4MjFiZTBliiwidCI6IjcyODMxNDVlTQyYjEtNDVlZi1iMzJlTE3ZTk2OTIhNWRjOSJ9>

Lei de Acesso à Informação - LAI:



Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTUwNGVhYTAzMmUxNS00N2JhLTkyNTAtYTl2ZjM4MjFiZTBlliwidCI6IjcyODMxNDVlTQyYjEtNDVlZi1iMzJlTE3ZTk2OTlhNWRjOSJ9>

b) relações nas unidades de atendimento ao cidadão:

Buscamos a resolução das demandas em cada atendimento presencial, intermediando a relação entre o cidadão e os diversos setores responsáveis da SMTR, porém quando não é possível a resolução imediata ficamos em contato com o cidadão para acompanhamento da demanda e resposta.

c) melhorias ocorridas nos atendimentos:

-Através da pesquisa de satisfação conseguimos avaliar os problemas apontados pelos cidadãos e buscamos as melhorias com os diversos setores da SMTR;

-Uma das melhorias foi a pintura da sala e readequação dos móveis para tornar o setor de Ouvidoria mais acolhedor.

d) projetos em andamento:

-Aplicação e utilização do BI para atendimentos das diversas demandas, incluindo resposta ao Ministério Público e outras demandas que possam surgir;

-Aplicação da pesquisa de satisfação para os atendimentos presenciais da Ouvidoria a partir de 23/02/2026, visando a identificação de falhas para melhoria do atendimento da Ouvidoria e setores envolvidos da SMTR.

-Aplicação da pesquisa de satisfação online para as respostas enviadas aos cidadãos através do sistema SGRC a partir de março de 2026, visando à identificação de falhas para melhoria das respostas e resolução das questões abordadas pelos cidadãos através do sistema.

-Treinamento e atualização sistemática da equipe de Ouvidoria, bem como interação com os setores responsáveis pelas principais demandas apresentadas pelos cidadãos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Concluimos o processo de prestação de contas da Secretaria Municipal de Transportes referente ao exercício de 2025, período em que foram empreendidos esforços significativos para assegurar a eficiência na prestação do serviço público de transportes e a transparência das informações operacionais e financeiras, amplamente divulgadas em página oficial na internet. Destaca-se a atuação responsável na gestão dos recursos públicos destinados ao setor, bem como o trabalho integrado com os órgãos de controle e fiscalização, pautado em diálogo permanente e cooperação institucional, com vistas ao aprimoramento contínuo das práticas administrativas e à observância da legalidade e legitimidade dos atos. Reiteramos, por fim, o compromisso com a boa governança, a transparência e a accountability perante a sociedade, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.

MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS

Secretária Municipal de Transportes